

ATA N.º 11/2026**Data da reunião ordinária: 02-06-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 17:49 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Mário André
Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnicas Superiores**Faltas justificadas:** Mário André Balsa Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 472 751,69**Operações não Orçamentais:** 1 295 988,56

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A Sra. Maria do Céu Rodrigues inscreveu-se para participar, mas desistiu posteriormente de realizar a sua intervenção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou de proceder à leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 20 de maio a 02 de junho de 2026, onde marcaram presença os membros do executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

SEMANA DE 20 DE MAIO DE 2026 A 02 DE JUNHO DE 2026

Eventos/Atividades realizados nos dias 20 de maio a 02 de junho de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

O Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, acolheu nos dias **20 e 21 de maio de 2026** o Portugal Railway Summit 2026, um dos mais relevantes encontros nacionais dedicados ao setor ferroviário. O evento, organizado pela PFP – Plataforma Ferroviária Portuguesa – Cluster da Ferrovia, contou com o apoio de diversos parceiros, entre os quais o Município do Entroncamento e a Fundação Museu Nacional Ferroviário. Ao longo dos dois dias de trabalhos foram debatidos temas estratégicos para o futuro da ferrovia, nomeadamente os investimentos nacionais, a alta velocidade, os desafios da inovação e sustentabilidade, os recursos humanos no setor ferroviário e as perspetivas futuras para a ferrovia em Portugal. O programa contou com a participação de diversos especialistas, entidades e empresas do setor ferroviário. **Estive presente na Sessão de Abertura**, no acompanhamento de alguns dos Painéis, bem como na visita ao nosso Stand. O Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, participou na sessão de encerramento do congresso, na qual estive igualmente presente. O evento integrou ainda uma área de expositores e entidades parceiras, onde o Município do Entroncamento marcou presença com um stand conjunto com a Escola Profissional Gustave Eiffel com os “Ferroviários” – Doce Local do Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Na manhã do dia 20 de maio de 2026, em face do convite formulado pelo Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente-Chefe Luís Carrilho e o Comandante Distrital de Santarém, Superintendente Luís Serafim, **a Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na Cerimónia Comemorativa do 150.º aniversário do Comando Distrital de Santarém, que decorreu no Convento de São Francisco, em Santarém.

Ainda no **dia 20 de maio de 2026**, celebrou-se o Dia Municipal do Idoso. A comemoração desta data decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal e contou com a presença de aproximadamente 500 participantes. **Estive presente** logo no início do evento, na sessão de boas-vindas, que contou com a Celebração da Palavra pelo Pároco do Concelho Ricardo Conceição acompanhado pelo Diácono Artur Ferreira. De seguida realizou-se o almoço-convívio, oferecido pelo Município, no qual esteve igualmente presente a **Vereadora Maria Figueira**. Após o almoço, todos os participantes cantaram os parabéns e apagaram as velas dos bolos oferecidos pela Câmara Municipal e pelas duas Juntas de Freguesia do Concelho. Neste 22º aniversário, foram homenageados os seniores mais idosos da população em geral e das instituições do Concelho representadas no evento, tendo-lhes sido oferecidos ramos de flores, assim como lembranças do município a todos os presentes. O Clube de Karaté do Entroncamento também marcou presença no evento com uma apresentação de Karaté Sénior com os utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade. A animação musical da matiné-dançante esteve a cargo de Sílvia Alcobia, a qual animou este dia de salutar e alegre convívio entre a população sénior do concelho do Entroncamento.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pela PFP – Plataforma Ferroviária Portuguesa – Cluster da Ferrovia, **estive presente** no Jantar do evento Portugal Railway Summit, no Hotel Vila Galé Collection, em Tomar.

No dia 21 de maio de 2026, na sequência do convite formulado pela Coordenadora da Escola Básica da Zona Verde, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente na atividade “Arte no Jardim”, uma tarde especial dedicada à criatividade, à expressão artística e ao talento das crianças, estando patente uma Mostra de Tralhos realizados pelos alunos e uma pequena atuação apresentada pelos alunos que frequentam as AECs, num momento pensado para celebrar a música, a expressão e a alegria de aprender.

No dia 22 de maio de 2026, no Cineteatro São João decorreu a 10ª edição da iniciativa “Políticos de Palmo e Meio”. A atividade, que se realizou no período da manhã entre as 10h00 e as 12h00, foi dirigida aos alunos do 4º ano do ensino básico das escolas públicas e privadas do conselho, contando com cerca de 290 alunos. Esta iniciativa surge no âmbito do Plano Anual de Atividades desenvolvido pelo Município do Entroncamento, em articulação com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. O objetivo primordial do evento é proporcionar aos alunos um contacto direto com o executivo municipal, permitindo que assumam o papel de “deputados” e debatam questões relevantes para a comunidade. A sessão contou com a presença da mesa do executivo, que nesta edição foi constituída por mim, pela **Vereadora do Pelouro da Educação, Maria Figueira**, pelo Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

da Junta de Freguesia de São João Baptista, Rui Bragança e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Luís Moita.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite formulado pelo Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, CERE, **estive presente**, acompanhado pelo **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, no XXI Encontro de Ranchos Folclóricos, no Almoço Convívio que decorreu na Praça da Restauração do Mercado Municipal.

Nessa mesma noite, decorreu a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Na manhã do dia 23 de maio de 2026, sábado, em face do convite formulado pelo Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, CERE, a **Vereadora Maria Figueira**, participou no Zumba Solidário, no recinto da Escola das Tílias.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite formulado pelos Pais da equipa Sub 10A do CADE, **estive presente**, no último jogo do campeonato da equipa e na entrega de taças comemorativas para homenagear estes jovens atletas pelo excelente percurso realizado, no Complexo Desportivo do Bonito.

Igualmente nessa manhã, estive presente no Almoço convívio a convite de antigos alunos e professores da Escola das Tílias, no Restaurante Trincanela.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Rotary Clube do Entroncamento, em parceria com a Associação Concórdia Música, **estive presente** no Concerto Solidário sob o tema “Pela Paz”, que decorreu no Cineteatro São João.

No dia 24 de maio de 2026, na sequência do convite formulado pela Casa do Benfica – Seção de Patinagem Artística, **estive presente** na Cerimónia de Encerramento do VI Torneio Cidade do Entroncamento, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento.

No dia 25 de maio de 2026, os alunos da turma 6.º B do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento realizaram uma visita de estudo à Câmara Municipal, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, subordinada ao tema “Democracia e Instituições Políticas”. A atividade teve como principal objetivo proporcionar aos alunos um contacto direto com o funcionamento dos órgãos autárquicos, permitindo conhecer de perto as competências e o papel da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal na gestão do concelho. O grupo foi acolhido nos Paços do Concelho, seguindo-se uma **recepção no meu Gabinete, onde tive oportunidade de dialogar com os alunos**. Durante a visita, os alunos tiveram oportunidade de conhecer a Sala de Sessões da Câmara e da Assembleia Municipal, que contou com a presença do Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo. Visitaram também outros serviços municipais, nomeadamente as áreas de Investimentos, Comunicação, Proteção Civil, Informática, Recursos Humanos, Financeira, Águas e Educação. A visita incluiu ainda passagem pelo Edifício das Obras Municipais e pela Biblioteca Municipal. Esta iniciativa constituiu uma importante experiência de aprendizagem, promovendo a cidadania ativa e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

informada, bem como uma maior proximidade dos alunos às instituições locais e ao funcionamento da administração pública.

Igualmente nessa tarde, realizou-se uma reunião de trabalho com os moradores da Rua António Lucas, um encontro dedicado à análise da situação existente e à procura de soluções que respondam às preocupações da população, na qual **estive presente**. O Município mantém a premissa de construir uma democracia participativa e transparente, reconhecendo que a opinião dos cidadãos é fundamental e conta efetivamente na tomada de decisão. Assim, a solução a implementar naquela rua refletirá a opinião e os contributos dos moradores.

No dia 26 de maio de 2026, recebi, no meu Gabinete, o Diretor Executivo da Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias APEF, que teve como objetivo a apresentação desta Associação, que visa a defesa dos interesses dos operadores e empresas ferroviárias e garante o aumento da competitividade do transporte ferroviário.

Ainda de manhã, a **Vereadora Maria Figueira**, reuniu com o responsável pela Equipa Santarém – Tomar – Abrantes da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com o objetivo de abordar a sua atividade e debater o benefício da parceria entre esta entidade e o nosso Município no âmbito do trabalho comunitário.

Nessa mesma tarde, a Sala de Sessões da Câmara e da Assembleia Municipal acolheu a “Mini Assembleia” do encerramento do projeto “Agentes Digitais”, desenvolvido com a turma do 8.º ano do Colégio Andrade Corvo. A iniciativa, centrada na promoção da literacia política e democrática, desafiou os alunos, ao longo dos últimos meses, a refletirem sobre cidadania, participação cívica e funcionamento das instituições democráticas. Como momento de encerramento, os cinco alunos participantes dinamizaram uma “Assembleia”, onde apresentaram ideias e propostas, recriando o ambiente de debate e partilha próprio dos órgãos autárquicos. A sessão contou com a **minha presença**, bem como do **Vice-Presidente Helder Gama** e do Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo, que destacaram a importância do envolvimento dos jovens na vida pública e na construção de uma cidadania ativa e informada.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma reunião, na Sala de Sessões, por videoconferência, promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil com os Diretores e responsáveis pelos Lares do Concelho do Entroncamento e CERE, à **qual presidi**. Teve como principal objetivo sensibilizar no âmbito do aumento da temperatura súbita que ocorreu, uma Onda de Calor e levantamento de necessidades e procedimentos a adotar com a população mais vulnerável.

No dia 27 de maio de 2026, em face da Convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do Conselho Diretivo, que decorreu no Complexo Ferroviário, na sede.

Igualmente nessa tarde, assinei, no meu Gabinete, o Contrato Interadministrativo celebrado entre o nosso Município e Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

do Município no Agrupamento, no domínio da educação. A delegação abrange: Direção e gestão do pessoal não docente; Ação Social Escolar; Apoio alimentar e regime de Escola a Tempo Inteiro e Encargos das instalações e pequenas intervenções de conservação.

No dia 28 de maio de 2026, na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, **estive presente** na 6.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na Tagusvalley, em Abrantes. Contou com a presença do Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança, Eng.º Lino Santos.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Diretor do Colégio Andrade de Corvo, visitei as suas instalações, conjuntamente com a **Vereadora Maria Figueira**, tendo em vista a apresentação em contexto real do Plano de Expansão que pretendem desenvolver na nossa Cidade até 2031/2032.

Ainda nessa tarde, decorreu a Ação de Sensibilização / A1 | Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Centro Cultural do Entroncamento. Esta iniciativa enquadra-se na candidatura Invisible Talks | Capacitar para a Inclusão, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo) e aprovada pelo Programa PESSOAS 2030.

A ação destinou-se a diversos públicos estratégicos, em particular a profissionais cujas funções contribuem para a promoção dos direitos, da igualdade de oportunidades e da inclusão das pessoas com deficiência, proporcionando momentos de reflexão, partilha de conhecimento e capacitação para uma intervenção mais inclusiva.

A sessão contou a minha presença, tendo destacado a importância da sensibilização e da formação contínua como instrumentos fundamentais para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e promotora dos direitos de todas as pessoas.

Nessa noite, em face do convite formulado, **estive presente**, no Jantar de Encerramento da Época 2025-2026 do Centro de Treino de Árbitros do Entroncamento, que reuniu árbitros, árbitros assistentes, preparador físico, técnico de arbitragem e convidados, que ao longo da época desenvolvem a sua preparação nas instalações municipais do Entroncamento. O Centro de Treino de Árbitros de Futebol do Entroncamento, promovido pela Federação Portuguesa de Futebol em articulação com a Associação de Futebol de Santarém, assume-se como uma referência na preparação e acompanhamento de árbitros e árbitros assistentes dos escalões distritais, nacionais e internacionais, desenvolvendo a sua atividade nas instalações municipais do Entroncamento. A iniciativa assinalou o final de mais uma época desportiva, marcada pelo empenho, dedicação e evolução de todos os seus elementos, constituindo igualmente uma oportunidade para reconhecer o trabalho desenvolvido ao longo da temporada.

No dia 29 de maio de 2026, a Biblioteca Municipal do Entroncamento celebrou o seu 61.º aniversário, um momento que fica marcado pelas várias iniciativas desenvolvidas, nomeadamente Sessão de Histórias com o orador Bruno Batista,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

num convite à escuta, à imaginação e à partilha entre gerações; a Entrega de Prémios do Concurso de Poesia dedicado ao 25 de Abril de 1974; a Entrega de Diplomas Top Leitores 2025; a inauguração da Exposição Permanente “Linhas da Memória” e o tradicional Bolo de Aniversário. O evento contou com a **minha presença**, do **Vice-Presidente, Helder Gama** e do Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Cidade PVC – Centro Nacional de Fabricação de Caixilharia, **estive presente**, na Comemoração do seu 25.º Aniversário, que decorreu no Castelo de Torres Novas.

No fim-de-semana de 30 e 31 de maio de 2026, decorreram as seguintes atividades promovidas pelo nosso Município: Inauguração da Exposição “Showtime” de Luís Carmo, na Galeria Municipal; III Feirinha da Primavera, na Rua Luís Falcão de Sommer e a Comédia Radojka no Cineteatro São João.

No dia 01 de junho de 2026, celebrou-se o Dia Mundial da Criança. As atividades decorreram no Regimento de Manutenção, com a participação de várias entidades como o próprio Regimento de Manutenção, o Exército de Tomar, a Polícia de Segurança Pública, o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. **Estive presente** bem como a **Vereadora Maria Figueira**. Participaram cerca de 1320 alunos das Escolas públicas e privadas.

Igualmente nessa tarde, a Academia de Dança do Entroncamento celebrou o seu 19.º aniversário, assinalando quase duas décadas de dedicação à dança, ao desporto, à cultura e à formação de jovens atletas. A comemoração reuniu atletas, familiares, sócios, amigos e convidados numa tarde de convívio e partilha, marcada pela celebração do percurso e do trabalho desenvolvido pela associação ao longo dos anos.

Estive presente na Comemoração, conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, Sérgio Belejo, associando a este momento de reconhecimento do papel que a Academia tem desempenhado na promoção da Dança Desportiva e no enriquecimento da dinâmica associativa e cultural do concelho. A Academia de Dança do Entroncamento tem vindo a afirmar-se como uma referência na formação desportiva e artística, contribuindo para a valorização do talento, do espírito de equipa e da participação ativa na comunidade.

No dia 02 de junho de 2026, o Município do Entroncamento celebrou o Dia Mundial do Ambiente, para os alunos do 5.º ano da Escola Ruy Andrade com a exibição de curtas-metragens sobre temáticas ambientais no Cineteatro São João.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Resultados Desportivos Relevantes **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO-CADE

Pool

O CADE estará representado nos Campeonatos Nacionais de Pool, que terão lugar no Hotel da Curia.

Futebol

Sub 10: Vencedores do Nível de Competência I

Série A da Associação de Futebol de Santarém

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”

Judo

- Guilherme Cabedal, apurou-se para a Taça da Europa de Cadetes 2026

CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO-CLAC

Orientação

27ºGrande Prémio RA4 realizado na floresta da praia Osso da Baleia e Pombal.

Damas

- 1º lugar D70 Maria São João
- 3ª lugar D45 Monica Ventura
- 3ª lugar D21A Inês Gonçalves

Homens

- 3º lugar H65 António Matias
- Alexandre Soares H21A Militar da força aérea ficou também em 3º lugar

Ginástica

Campeonato Distrital Base GAM

Iniciados

Bernardo Gomes

- 2º Classificação Geral
- 1º Cavalo Arções
- 3º Argolas
- 1º Saltos
- 2º Barra Fixa

Santiago Lourenço

- 2º Argolas
- 3º Paralelas

Miguel Trindade

- 3º Cavalo Arções
- 3º Barra Fixa

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Marius Cotoman

- 2º Solo
- Equipa Campeã Distrital

Juvenis**Liviu Stambol**

- 3º Cavalo Arções
- A equipa composta por Liviu Stambol, Martim Costa e Vladimir Turco alcançou o 3º Lugar por equipas

Atletismo

Campeonatos Nacionais de Atletismo – ANDDI

Ana Guita, Campeã Nacional do Salto em Comprimento e Vice-Campeã Nacional nos 100m, na categoria de Síndrome de Down

Campeonato Distrital Sub 16

Miguel Henriques

- 1º lugar 300m barreiras
- 1º lugar 300m planos
- 2º lugar 80 m

Dinis Lopes

- 2º lugar Salto à Vara
- 2º lugar 4000m Marcha
- 3º lugar Triplo salto

Laura Santos

- 2º lugar 4000m Marcha
- 3º lugar 1500m obstáculos

Marta Ventura

- Disco = 3º lugar

Trail

5ª Edição do Trail do Vale

Leonel Campos

- 3º M60 Trail longo 34 km

Rita Carrilho

- 1ª Sub-23 Trail curto 21 km

Manuel Júlio

- 3º M65 Mini-Trail 10 km

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Inês Ferreira

- **3ª F40**

Ténis

Circuitos MegaSpin e MiniSpin realizado no Entroncamento, Torres Novas e Tomar

Feminino:

- **Laura André venceu o escalão F3,**
- **Ema Mourão e Inês Cardoso, 2º e 3º lugares respetivamente.**

Masculino:

- **João Pitacas venceu** a prova disputada nos Campos Municipais do Entroncamento

MiniSpin:

- **Miguel Gameiro, vencedor** da prova de iniciação realizada de Torres Novas;
- **Vasco Bouça** obteve o **3º lugar do pódio**;
- **Maria Inês Leal** destaque para o **3.º lugar**;
- **João Pimenta Coelho venceu** o V Torneio de Maio Vila da Golegã, disputado no passado fim de semana.

Natação

Meeting de Portalegre

- **Tiago Silva** com recorde nacional na prova de **100m costas em piscina de 25 metros.**

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO**Hóquei em Patins**

Centro de Treino Zonal Sub-19 Masculinos – Zona Sul

- **Francisco Maurício foi convocado** para estar presente no Centro de Treino Zonal Sub-19 Masculinos no âmbito do Plano Anual das Seleções Nacionais, da Federação de Patinagem de Portugal.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA)**Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento** - XVIII Taça de Karaté Cidade de Almeirim**Kata Masculino Veteranos**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

- **Armando Gouveia 3.º lugar**

Kumite Feminino (10/11 anos) + 44kg

- **Ariana Freitas 3.º lugar**

Beach Wrestling

1.ª Etapa do Circuito Nacional de Beach Wrestling, nos escalões U17 Masculino e Feminino e Absolutos Masculino e Feminino.

- Representada pelo atleta **Tiago Morais**, que competiu na categoria de **70 kg, Seniores**, tendo alcançado uma excelente classificação de **2.º lugar**.

Boxe

Entre os dias 28 e 30 de maio de 2026, a ANAMMDA participou também, através do seu núcleo, na **Portimão Box Cup 2026**, considerada a **segunda maior competição internacional de boxe olímpico da Europa** **Tomás Ferreira — Male Senior, 65 kg**

Tomás Costa

- **3.º classificado Male Senior, 70 kg**

Diego Santos

- **1.º classificado Male Junior, 52 kg**

Davyd Atodirese

- **3.º classificado 80 kg**

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO**Triatlo**

I Aquatlo Jovem de Fornos de Algodres

1º lugar por Equipas

Benjamins

Feminino

- **Mafalda Costa Lopes 3.º**

Masculino

- **Henrique Cortesão 2.º**

Infantis

Feminino

- **Mariana Costa 3.º**

Masculino

- **Lourenço Martins 1.º**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

- **Matias Morgado 3.º**

Iniciados

Feminino

- **Matilde Lopes 2.º**
- **Yara Neves 3.º**

Juvenis

Feminino

- **Luana Coelho 3.º**

Masculino

- **André Martins 2.º**

Cadetes

Feminino

- **Leonor Gonçalves 1.º**

Masculino

- **Francisco Gomes 3.º**

Triatlo Cross da Golegã 2026

2.º lugar coletivo

Masculinos

Infantis

- **Lourenço Martins 1.º**

Iniciados

- **Martim Morgado 2.º**

Juvenis

- **André Martins 2.º**

Femininos

Iniciadas

- **Matilde Lopes 2.ª**

Juvenis

- **Sofia Margarido 1.ª**

Tiro com Arco e Besta

Traditional Archery International Tournemente (TAIT) 2026

Joaquim Silva

- **1º lugar, Medalha de Ouro, Cavaleiros, MLB - Modern Longbow**

Campeonato dos Castelos, Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

2ª Prova do Campeonato 2026, Castelo de Óbidos

Joaquim Silva

- **1º lugar, Medalha de Ouro, Cavaleiros, MLB - Modern Longbow**

Peter Danov

- **1º lugar, Medalha de Ouro, Cavaleiros, HBR - Historical Bow Recurve**

Richard Rice

- **3º lugar, Medalha de Bronze, Cavaleiro, MTR - Modern Traditional Recurve**

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Refere que, tendo em conta a participação que o Sr. Rodrigues desejaria fazer, considerava importante que o mesmo pudesse ser ouvido no final da reunião.

Começa por saudar o momento de discussão pública que existiu relativamente à Rua António Lucas. Referindo igualmente que os espaços são da cidade e que, inclusivamente, existe, por parte das pessoas que mais deles usufruem, uma visão para esses mesmos espaços. Considerou, por isso, positivo que o Sr. Presidente tivesse anuído à retirada do ponto na reunião anterior, permitindo a realização deste tipo de discussão.

A propósito deste tema, introduziu uma outra questão que já havia abordado em diversas reuniões, relacionada com o Orçamento Participativo. Referiu que a mobilização das pessoas em prol de um interesse comum e da dinamização de um espaço público, demonstra o envolvimento da população com os locais que fazem parte da sua vivência quotidiana. Salientou que o Orçamento Participativo é um instrumento que permite responder a este tipo de situações, dando às pessoas uma determinada dotação para que apresentem aquilo que entendam, desde que não contrariem os planos municipais e cumpram os termos do respetivo regulamento.

Recordou que já havia sido referido anteriormente que o regulamento poderia carecer de algumas adaptações ou especificações, nomeadamente quanto às áreas de intervenção. Indicou, a título de exemplo, que uma edição poderia ser dedicada especificamente ao espaço público. Embora o calendário defina o mês de fevereiro para o desenvolvimento deste processo, reiterou o apelo já dirigido ao Exmo. Sr. Presidente no sentido de se proceder a um reajustamento do calendário municipal, permitindo a realização da votação e a integração das propostas no próximo Orçamento Municipal.

De seguida, fez referência à passadeira sobrelevada situada na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, em frente à ilha ecológica. Referiu que já houve intervenção

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

por parte do Município, mas que a mesma necessita de uma intervenção de fundo. Sublinhou que naquele local circulam diariamente muitos veículos e um volume grande de pessoas que utilizam as vias, uma vez que estas fazem parte daquilo que é o trajeto corrente para as duas escolas do primeiro ciclo do concelho. Acrescentou que se trata de uma zona central da cidade cuja dinamização é desejada por todos. Considerou, por isso, importante que, se necessário, se proceda ao levantamento integral da passadeira sobrelevada e refazê-la, uma vez que as pequenas intervenções realizadas até ao momento não têm produzido resultados satisfatórios e continuam a causar problemas aos automobilistas, incluindo potenciais danos nas viaturas.

Prosseguiu, dando nota positiva da intervenção de asfaltamento que está a decorrer na Rua Antero de Quental. Aproveitou, contudo, para questionar o Exmo. Sr. Presidente relativamente à eventual intervenção sobre o problema recorrente das águas pluviais naquela rua. Referiu que, já que se operou uma repavimentação daquele espaço e era importante, que se pudesse ter feito com os serviços, uma eventual intervenção. Referiu ainda que não tinha conhecimento prévio da intervenção e que foi surpreendido pela sua execução, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a matéria.

Relacionando este assunto com a existência de uma passadeira sobrelevada naquela zona, recordou que já havia abordado esta matéria em reuniões anteriores. Referiu que, embora se esteja a entrar no verão, é necessário preparar o inverno. Salientou que um dos problemas recorrentes no escoamento das águas pluviais resulta do elevado grau de impermeabilização do território do Entroncamento e da existência de passadeiras sobrelevadas que não dispõem de canaletas de drenagem nem de pequenos tubos de atravessamento, vulgarmente designados por “ladrões”, que permitam a passagem da água ao longo da via e a ultrapassagem das barreiras criadas por este tipo de infraestrutura.

Posteriormente, referiu ter sido contactado por um munícipe relativamente ao encerramento do Bonito, indicando que, embora os dias estejam mais aprazíveis, a cidade perdeu um importante espaço de fruição. Tendo em conta essa limitação e o que já foi transmitido do provável encerramento por um período relativamente longo, sugeriu a instalação provisória de mesas e bancos adequados ao local, permitindo que os cidadãos continuem a usufruir daquele espaço. Referiu que o munícipe que lhe transmitiu esta preocupação utilizava habitualmente a zona mais próxima do final do parque com os seus filhos para momentos de lazer. Sugeriu ainda que, atendendo à exposição solar existente, se procedesse à reativação da rega na zona dos sobreiros, contribuindo para a manutenção de um espaço mais verde e fresco e proporcionando esses momentos de fruição na cidade.

De seguida, deu nota da existência de alguns danos em determinadas ciclovias do concelho, os quais já representam algum perigo para os utilizadores, além do que é reiteradamente falado e todos conhecem da questão da circulação das trotinetes elétricas, que indica carecer, provavelmente, de uma intervenção rápida, para que se possa mitigar os riscos que o trânsito desordenado de bicicletas, pessoas e trotinetes no espaço podem acarretar.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Neste contexto, solicitou também informações sobre o ponto de situação do PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável), e sobre os investimentos previstos na área da mobilidade suave.

Abordou igualmente a questão do PERSU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos), referindo que este instrumento prevê a recolha seletiva de bio resíduos, sendo a informação correspondente ao ano de 2021. Apesar disso, salientou que a implementação desta medida tem andado, como se costuma dizer, referindo que o concelho ainda não dispõe deste sistema de recolha. Questionou, por isso, se o Município está a desenvolver alguma iniciativa nesta matéria, pois permite mitigar aquilo que é o impacto na conta de todos, passando para um paradigma de pagador-utilizador, mitigando também o impacto que o aumento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), terá nas contas de todos os munícipes uma vez que a dotação é feita em função do consumo da água. Acrescentou que a valorização deste fluxo específico de bio resíduos permite reduzir significativamente os encargos associados à sua gestão.

Relativamente à segurança pública, referiu que o Exmo. Sr. Presidente havia referido recentemente as diligências efetuadas junto do Ministério da Administração Interna e da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. Assinalou que se encontra atualmente a decorrer um concurso de recrutamento para agentes da PSP, com candidaturas abertas até ao dia 25 de junho, considerando importante incentivar os jovens interessados a seguir esta carreira profissional. Aproveitou ainda para referir que o Exmo. Sr. Presidente não foi o primeiro nem será certamente o último a exigir que haja um número de agentes adequado para o que entende que é a realidade muito específica de um concelho como o Entroncamento, destacando a elevada densidade populacional e o facto de ser a maior cidade do Médio Tejo. Considerou, por isso, que o papel da PSP é fundamental no concelho e manifestou o desejo de que não se repita a situação ocorrida anteriormente, quando foram prometidos cinco agentes que acabaram por não compensar as saídas entretanto verificadas por pessoas que se reformaram.

Como próximo ponto, referiu que muitos visitantes continuam a sentir dificuldades em localizar o Museu Nacional Ferroviário. Nesse sentido, sugeriu que, em articulação com a Fundação e com os serviços municipais, sejam estudadas formas de melhorar a sinalização deste importante equipamento cultural, que considerou ser um dos principais ex-líbris da cidade e um elemento identitário da sua matriz ferroviária.

Relativamente às Festas de São João e da cidade, reconheceu que estas contribuem para trazer animação e visibilidade ao centro urbano, saudando esse facto. Contudo, salientou que a preocupação deve estender-se ao período subsequente às festividades. Referiu que muitos habitantes apenas frequentam o centro da cidade durante esses dias, o que demonstra que, quando existe dinamização, o “estado de apatia” do coração comercial do Entroncamento pode ser ultrapassado. Considerou que, o comércio tradicional não pode depender exclusivamente dos 9 dias de junho.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Acrescentou que a obtenção de cerca de 15 mil euros por *naming* constitui um aspeto positivo para o financiamento das festas e de outras iniciativas municipais. Contudo, reiterou a necessidade de existir uma agenda específica de promoção do centro da cidade, manifestando preocupação pela ausência de uma estratégia consistente nesta matéria.

Apelou depois à realização de iniciativas de “cultura fora de portas”, levando atividades culturais a diferentes zonas da cidade. Referiu que, devido à antiguidade da freguesia de São João Baptista, a maioria dos equipamentos culturais se encontra concentrada nesse território. Sem pretender impor designações concretas, recordou que o seu programa eleitoral incluía um projeto designado “Bairros ao Centro”, cujo principal objetivo consistia na criação temporária de zonas livres de tráfego, integrando arte urbana, instalações artísticas e espaços de lazer em áreas subutilizadas da cidade. Referiu, como exemplo, algumas zonas verdes existentes em loteamentos mais antigos, como a Galharda e o Casal Saldanha, que poderiam acolher este tipo de iniciativas, permitindo descentralizar a agenda cultural e aproximá-la da população.

Por fim, referiu o potencial do Largo José Duarte Coelho para acolher iniciativas desta natureza. Considerou que, durante o verão, o espaço se torna um pouco um deserto árido de betão e calçada, não sendo propriamente um espaço aprazível. Indica ser possível e desejável tornar o espaço mais atrativo para as pessoas, trazendo-lhe mais potencial para além das festas da cidade.

Terminou a sua intervenção referindo que vários parques infantis cujos pavimentos foram intervencionados recentemente começam já a apresentar não desgaste, mas quebras nas zonas da circunscrição da aplicação do pavimento. Considerou que uma intervenção precoce normalmente, permite ter menores encargos. Solicitou que, quer estes trabalhos tenham sido realizados por empreitada ou por prestação de serviços, fosse verificado se algum deles ainda estaria dentro do que fosse aceitável enquanto garantia do serviço. Indicando a necessidade de uma intervenção rápida para mitigar que sejam necessários investimentos avultados por deixar avançar o estado de degradação.

Toma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, questionando se relativamente à questão dos parques infantis, existia algum caso concreto ou se a observação tinha sido feita de forma genérica.

Em resposta, o Vereador Sr. Ricardo Antunes, esclareceu que a sua referência era de carácter geral para todos os parques que têm piso contínuo, uma vez que têm vindo a apresentar problemas, sobretudo nas zonas limítrofes. Indicou, contudo, um caso em particular, localizado junto ao MIBAR, no Parque Verde do Bonito. Explicou que, devido à existência de várias cores e respetivas junções no pavimento, essas junções têm vindo a dilatar e a abrir. Referiu que de momento, com a circulação dos utilizadores, já começam a ser arrancados pequenos fragmentos do revestimento existente.

Retoma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, que agradeceu o esclarecimento e referiu que já têm sido efetuadas algumas intervenções nesse âmbito, estando a situação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

registada. Informou que será realizada uma avaliação empírica para verificar o estado geral dos pavimentos dos parques infantis.

Relativamente ao Largo José Duarte Coelho, referiu que a observação efetuada pelo Sr. Vereador ficou registada e que a mesma será considerada.

Quanto ao Museu Nacional Ferroviário, informou que têm decorrido diversas conversações no âmbito do Conselho Diretivo, com o objetivo de articular estratégias de marketing entre o Museu e o Município do Entroncamento.

Considerou que essa articulação é fundamental para aumentar a afluência e a procura, não apenas do Museu, mas também da própria cidade, cuja ligação ao equipamento museológico é evidente. Acrescentou que estão a ser desenvolvidos trabalhos precisamente nesse sentido, procurando integrar as estratégias de promoção do Museu nas estratégias de comunicação e marketing do Município, em vez de manter abordagens separadas, como sucede atualmente.

Relativamente à Avenida José Eduardo Vítor das Neves, informou que está prevista, para breve, a instalação de barreiras metálicas para colmatar os problemas relacionados com as passadeiras e a circulação naquele local. Referiu que já foram reportadas algumas situações consideradas graves naquela zona e que o objetivo destas estruturas será obrigar os utilizadores de trotinetes e bicicletas a saírem dos respetivos meios de transporte ao atravessarem a passadeira, promovendo assim uma circulação mais segura e adequada.

Quanto ao Bonito, registou igualmente a sugestão apresentada pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes, e informou que será avaliada a possibilidade de implementar zonas de descanso, conforme proposto.

No que respeita à Rua Antero de Quental, esclareceu que, para além das obras já realizadas, existe uma intervenção planeada para breve, destinada ao alargamento das tubagens de drenagem. Explicou que esta medida visa facilitar o escoamento das águas pluviais para a ribeira, reduzindo as situações recorrentes de acumulação de água e de saída de águas pelos sumidouros e sarjetas durante períodos de precipitação intensa. Acrescentou que o objetivo é precisamente melhorar a capacidade de escoamento das águas naquela zona.

Relativamente às passadeiras sobrelevadas, informou que o tema será objeto de análise interna reforçada. Reconheceu a pertinência da questão levantada e salientou que não se trata de uma intervenção simples, tendo em conta o número de passadeiras existentes na cidade. Confirmou que, em muitos casos, não existem sistemas de drenagem, designadamente os chamados “ladrões”, referidos pelo Sr. Vereador, pelo que qualquer solução implicará um investimento avultado. Ainda assim, garantiu que a situação será analisada, de forma a avaliar possíveis intervenções antes da próxima época de chuvas.

Sobre o Orçamento Participativo, informou que pretende reunir com ambas as bancadas para discutir o assunto. Referiu que existe uma visão definida relativamente a esta matéria e recordou que um dos projetos apoiados através

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

deste instrumento tem sido, justamente, o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Acrescentou que existe uma ideia em estudo que considera poder ser do agrado de todos os eleitos e que gostaria de a discutir conjuntamente.

Por fim, relativamente à questão do bio resíduos, informou que não dispunha, naquele momento, de toda a informação necessária para prestar um esclarecimento completo, comprometendo-se a fazê-lo posteriormente.

Pede a palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, agradecendo os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, acrescentando apenas uma breve observação relativamente à Rua Antero de Quental.

Referiu que os trabalhos de pavimentação em curso abrangem precisamente a zona onde se localizam as tubagens de drenagem. Nesse sentido, observou que, caso esteja prevista uma intervenção posterior para substituição das atuais condutas por outras de maior diâmetro, tal implicará necessariamente a remoção do pavimento agora aplicado.

Esclareceu que foi precisamente essa circunstância que motivou a sua questão inicial, uma vez que, não tendo observado qualquer movimentação relacionada com a intervenção nas infraestruturas de drenagem, entendeu ser oportuno questionar o Exmo. Sr. Presidente sobre a matéria. Considerou que, estando já a decorrer os trabalhos de repavimentação, faria sentido que uma eventual intervenção nas tubagens fosse realizada previamente ou em simultâneo, evitando futuras demolições do pavimento recentemente executado.

O Exmo. Sr. Presidente, indica que não foi possível realizar essa intervenção previamente. Referindo que, caso tivesse existido capacidade para o fazer naquele momento, naturalmente os trabalhos teriam sido articulados e executados em conjunto, evitando a necessidade de futuras intervenções no pavimento.

3 - VEREADORA SRA. MARIA FERNANDA FIALHO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Fernanda Fialho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, referiu que os assuntos que trazia à reunião não eram particularmente chamativos, mas que, na sua perspetiva, revestiam grande importância. Curiosamente, alguns dos temas que pretendia abordar relacionavam-se com aspetos já referidos anteriormente pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes.

Recordou que, de forma informal, já tinha tido oportunidade de falar com o Exmo. Sr. Presidente sobre o aspeto da cidade, nomeadamente no que respeita aos jardins, floreiras e demais elementos de valorização do espaço urbano. Nesse sentido, questionou se, decorridos oito meses de mandato, e reconhecendo que existem muitas outras preocupações e responsabilidades, já se encontrava prevista alguma intervenção mais abrangente ao nível do embelezamento da cidade, quer através da melhoria dos jardins, quer das floreiras e restantes espaços verdes.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Referiu igualmente a questão das passadeiras, salientando que existem algumas que apresentam um elevado desgaste e cuja sinalização horizontal já não é facilmente visível, considerando importante que se mantenha uma vigilância permanente sobre estas situações. Acrescentou que também a sinalização vertical deve merecer atenção e acompanhamento regulares.

Assinalou de forma positiva o início da recolha de viaturas abandonadas na cidade, considerando tratar-se de uma medida importante. Contudo, observou que continua a existir, pelo menos, uma viatura abandonada na Rua António Lucas, situação que entendeu dever ser igualmente resolvida.

Referiu que, relativamente a todas estas situações, particularmente o Partido Socialista, bem como pensa que todos gostariam que a cidade comesçasse a ter o ar de uma cidade bem cuidada e moderna, tanto para quem nela reside como para quem a visita.

Apresentou, de seguida, uma proposta que deixou à consideração do Executivo.

Referiu que continuam a chegar ao concelho pessoas provenientes de diversas origens, ainda que, considere ser em menos escala, e que, infelizmente, continuam a verificar-se situações de abandono de monos e resíduos em vários pontos da cidade. Salientou que não atribui a responsabilidade a qualquer grupo específico de pessoas, considerando que estas situações decorrem, sobretudo, de comportamentos individuais.

Indicou como exemplo uma situação observada na Rua Dom Afonso Henriques, junto à ligação à Rua Gustave Eiffel, onde, durante a manhã desse mesmo dia, se encontravam depositados na via pública diversos objetos, incluindo camas, madeiras, colchões e um pequeno frigorífico. Referiu que, ao regressar mais tarde ao local, verificou que os resíduos já tinham sido removidos, mas considerou que o episódio demonstra que continuam a existir comportamentos inadequados por parte de alguns cidadãos.

Sublinhou que, estas atitudes têm impacto ao nível social, referindo que se a grande maioria não pratica esses comportamentos, os outros deveriam ter também esse cuidado.

Refere como proposta e tendo em conta a extinção do CLAIM, não pretendendo aprofundar essa matéria, considera que poderia ser equacionada a criação de uma Carta de Cidadania para a cidade.

Recordou que, no mandato anterior, integrou um grupo de trabalho que procurou desenvolver um documento semelhante, embora direcionado sobretudo para alunos. Refere ter conhecimento de que o atual executivo já terá realizado alguns panfletos no que respeita ao lixo.

Refere novamente a importância de arranjar um documento ou uma forma de chegar efetivamente às pessoas, uma vez que acha estranho que as pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

continuem a ter as mesmas atitudes depois da divulgação. Refere que o assunto é debatido aquando da realização das Reuniões de Câmara, mas que muitas pessoas não ouvem.

Insiste na importância da sensibilização que permita chegar efetivamente às pessoas, uma vez que continua a verificar-se a repetição dos mesmos comportamentos, apesar de o tema ser frequentemente debatido.

Acrescentou que a construção de uma cidade moderna implica não apenas a existência de direitos, mas também o cumprimento de deveres por parte de todos. Considerou que a cidadania moderna assenta precisamente nesse equilíbrio entre deveres e obrigações.

Questionou ainda se o Executivo já terá refletido sobre possíveis soluções para este problema.

Referiu que esta sensibilização deverá ser realizada junto dos adultos, uma vez que as crianças na escola são amplamente sensibilizadas para estas questões. Contudo, considerou que essa sensibilização nem sempre chega aos adultos, sendo precisamente junto destes que importa reforçar o trabalho de informação e consciencialização.

Pedi desculpa pela expressão utilizada, mas afirmou que, em muitos casos, é necessário "ensinar" novamente algumas pessoas a viver numa sociedade que já existia antes, que é a cidade do Entroncamento.

Sublinhou que não pretendia apontar responsabilidades a qualquer pessoa ou grupo específico, admitindo que muitas destas situações poderiam resultar simplesmente de desconhecimento das regras existentes. Precisamente por essa razão, considera fundamental encontrar mecanismos eficazes para fazer chegar a informação a todos os cidadãos.

Concluiu deixando esta reflexão e esta proposta à consideração do Executivo, manifestando a esperança de que possam ser encontradas soluções que contribuam para reduzir este tipo de ocorrências e para melhorar a qualidade de vida e a imagem da cidade.

Toma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, que agradeceu a intervenção da Sra. Vereadora e começou por abordar o primeiro tema mencionado, relativo ao embelezamento da cidade.

Referiu que esse é também um dos objetivos do Executivo, salientando que o Entroncamento possui potencial para uma valorização estética mais acentuada. Indicou que existem diversas zonas da cidade, incluindo algumas rotundas, que se pretende intervencionar futuramente com vista ao seu embelezamento.

Recordou que já havia sido anteriormente referida a intenção de proceder à valorização da Rua Luís Falcão de Sommer, através da criação de uma "carpete vermelha" e da colocação de floreiras nos postes de iluminação. Acrescentou que

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

esta proposta integrou, inclusivamente, o programa eleitoral inclusivamente com a implantação de alguns toldos. Comenta que ouve o Sr. Vereador Rui Madeira a rir-se, mas continua ao indicar que este tipo de soluções já é adotado em diversas cidades de referência a nível nacional, manifestando a convicção de que apenas através da apresentação de novas ideias, de tentativas de inovação e de uma visão ambiciosa, é possível melhorar a realidade existente. Acrescentou que todas as iniciativas e contributos apresentados pelos membros do Executivo são bem-vindos, incluindo a proposta apresentada pela Sra. Vereadora relativamente à sensibilização para a cidadania.

No que respeita às campanhas de sensibilização, informou que o Município tem desenvolvido diversas ações nesse âmbito. Referiu, em particular, uma iniciativa pedagógica realizada no Largo da Praça Salgueiro Maia, com a participação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Pedro Gomes, bem como outras ações desenvolvidas nas escolas. Explicou que estas iniciativas visam ensinar e sensibilizar para a correta separação do lixo, sensibilizar para os horários de recolha e dar a conhecer os mecanismos e canais oficiais disponibilizados pelo Município.

Salientou que, apesar de oficialmente as recolhas de monos ocorrerem às Terças, Quartas e Quintas-Feiras, os serviços municipais têm procurado alargar a sua capacidade de resposta, de forma a satisfazer os pedidos apresentados pelos munícipes. Referiu que, no mês anterior, foram registados cerca de duzentos pedidos deste tipo.

Acrescentou que a integração dos cidadãos na comunidade depende também da sua vontade individual de cumprir as regras e respeitar os mecanismos existentes. Considerou que, embora sejam promovidas campanhas de sensibilização e disponibilizados diversos meios de informação, nem todos os cidadãos adotam os comportamentos desejáveis.

Defendeu por isso, a necessidade de continuar a fiscalizar e sancionar as situações de incumprimento, afirmando que a lei deve ser aplicada de forma igual para todos. Considerou que o Entroncamento deve afirmar-se como uma cidade que quem quer vir por bem venha, no entanto, se alguém não vem por bem, vai começar a não gostar de estar no Entroncamento.

Informou ainda que o Município continua a aguardar uma resposta da Comissão Nacional de Proteção de Dados relativamente ao processo de implementação do sistema de videovigilância, considerando que este instrumento poderá constituir um importante apoio à fiscalização e à prevenção de comportamentos inadequados.

Reiterou que o Município continuará a desenvolver ações de sensibilização, envolvendo não apenas os serviços municipais, mas também entidades como os agrupamentos de escolas e outras instituições locais. Acrescentou que esta temática tem igualmente sido abordada junto da Polícia de Segurança Pública, considerando importante que os agentes contribuam para a sensibilização dos cidadãos no espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Sublinhou que a responsabilidade pela preservação da cidade é coletiva e que todos os cidadãos devem contribuir para esse objetivo, chamando a atenção para comportamentos incorretos sempre que os presenciem.

Referiu ainda que o Município tem promovido diversas campanhas de sensibilização, incluindo a distribuição de folhetos informativos, ações pedagógicas e iniciativas de carácter visual e teatral, destinadas a demonstrar boas práticas relacionadas com a separação de resíduos e a utilização adequada dos serviços municipais.

Quanto à fiscalização, reiterou que as coimas serão aplicadas sempre que se justifique, reforçando que a lei é igual para todos.

Informou também que o Município se encontra a avaliar, em conjunto com a empresa RSTJ, responsável pela recolha de resíduos e com outras entidades, a possibilidade de reforçar o serviço através da realização de recolhas durante os fins de semana.

Reconheceu que ainda existe um caminho a percorrer, mas considerou que os primeiros sete meses de mandato já permitiram alcançar melhorias significativas. Acrescentou que o trabalho de aperfeiçoamento dos serviços continuará de forma gradual, até serem atingidos os níveis de qualidade desejados.

Sublinhou igualmente que a mudança de comportamentos exige tempo e persistência, defendendo a necessidade de continuar a investir na educação, na sensibilização e na comunicação junto da população.

Aproveitou ainda para elogiar o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais e pelos serviços operacionais, considerando que têm demonstrado grande empenho na resposta às solicitações dos munícipes e na manutenção da limpeza urbana.

Regressando à questão do embelezamento da cidade, reafirmou a intenção do Executivo de aumentar o número de floreiras, contribuindo para introduzir mais cor e atratividade ao espaço público. Referiu também que têm sido realizadas pequenas intervenções de requalificação em diversos pontos da cidade, recorrendo a meios próprios do Município, com o objetivo de melhorar gradualmente a imagem urbana.

Por último, relativamente à sinalização de pavimentos, designadamente passadeiras e outras marcações rodoviárias, reconheceu a existência de situações que necessitam de intervenção. Informou que se encontram em fase de recolha de orçamentos para a execução dos respetivos trabalhos, com vista à reposição e reforço da sinalização em toda a cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em primeiro lugar, referiu que, mais uma vez, os Vereadores não tinham recebido, até à data da reunião, a informação relativa à atividade do Sr. Presidente. Recordou que, numa fase inicial, essa documentação era distribuída em papel e por correio eletrónico e que, posteriormente, passou a ser enviada apenas por correio eletrónico, solução que considerou suficiente. Acrescentou que, na reunião anterior, a informação apenas foi disponibilizada durante o decorrer da própria reunião e que, na presente sessão, ainda não tinha sido recebida. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre essa situação.

De seguida, abordou a questão já abordada pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes, sobre a discussão pública realizada relativamente à situação da Rua António Lucas e ao projeto relacionado com o estacionamento naquela zona.

Referiu que ficaram satisfeitos com a presença e participação dos moradores na reunião realizada para esse efeito, considerando que essa mobilização demonstrou o interesse da população em ser ouvida e em ver as suas opiniões consideradas nos processos de decisão.

Acrescentou que essa participação veio reforçar a convicção de que foi acertada a decisão tomada anteriormente pelos Vereadores da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS.PP), ao solicitarem a retirada do ponto da ordem de trabalhos. Recordando que na altura, não terão concordado com a proposta então apresentada, que previa a criação de vários lugares de estacionamento naquele local, por entenderem que existia uma visão alternativa para aquele espaço.

Referiu que, contrariamente ao que havia sido afirmado anteriormente pelo Exmo. Sr. Presidente, no sentido de que os moradores pretendiam a criação de estacionamento naquela rua, a reunião realizada permitiu verificar que a população residente defendia uma solução diferente. Segundo referiu, os moradores manifestaram preferência por um espaço mais amplo, mais aprazível e sem a confusão de carros.

Acrescentou que, de acordo com o que foi referido pelos próprios moradores, existem atualmente dificuldades na utilização daquele espaço público, nomeadamente para permanência nos bancos ali existentes, devido à proximidade da circulação automóvel e aos incómodos provocados pelos gases de escape das viaturas.

Manifestou, por isso, satisfação pela decisão entretanto tomada e pela realização do processo de auscultação pública. Contudo, considerou que a solução atualmente prevista, baseada apenas na criação de dois ou três lugares de estacionamento, é insuficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Referiu que defende uma valorização mais profunda daquela zona, à semelhança do que se pretende realizar noutras áreas da cidade. A propósito, recordou a referência efetuada pelo Exmo. Sr. Presidente à Rua Luís Falcão de Sommer e às intervenções de embelezamento aí previstas.

Nesse sentido, afirmou que gostaria igualmente de ver concretizada uma intervenção de valorização da Rua António Lucas, através da criação de zonas arborizadas, colocação de floreiras e criação de espaços que permitam uma utilização mais confortável por parte das crianças e da população em geral. Manifestou a expectativa de que essa valorização venha a ser concretizada futuramente.

Abordou depois uma outra questão relacionada com várias ruas do concelho que se encontram atualmente fechadas ou limitadas a moradores.

Referiu, em particular, a Rua dos Foros da Lameira e a Rua da Cascalheira, entre outras, observando que esses condicionamentos se prolongam há já algum tempo.

Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre a previsão para a resolução dessas situações e para a reabertura das referidas vias à normal circulação.

Relativamente à Rua dos Foros da Lameira, reconheceu ter conhecimento da existência de um projeto previsto para aquela zona. Contudo, alertou para a possibilidade de a concretização desse projeto demorar um período significativo.

Questionou por isso, se, até à execução da intervenção prevista, a rua continuará sujeita às atuais condicionantes ou se existe a possibilidade de ser realizada alguma solução, seja arranjar o pavimento, seja naquela rua e nas restantes ruas que permanecem condicionadas, defendendo que deve ser encontrada uma solução que reduza os incómodos sentidos pelos residentes e pelos utilizadores habituais dessas vias.

Toma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, respondendo que relativamente à situação da Rua dos Foros da Lameira, reconhecendo que a resolução do problema tem demorado mais tempo do que inicialmente previsto.

Indica que o objetivo seria no mês anterior ter a empreitada em curso, referindo que tal não terá sido possível de concretizar. Informou, contudo, que a previsão atual aponta para que os trabalhos sejam desempenhados durante o presente mês. Esclareceu que as colocações das barreiras foram colocadas por uma questão de prevenção, uma vez que na ótica do executivo não será uma rua transitável, daí a limitação apenas a moradores.

Garantiu que os serviços municipais têm vindo a desenvolver todas as diligências necessárias para que a intervenção seja concretizada com a maior brevidade possível.

Por fim, agradeceu à Sra. Vereadora as observações efetuadas relativamente ao processo de discussão pública da Rua António Lucas, considerando que se tratou

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

de um momento positivo de participação cívica. Referiu ainda que o resultado alcançado beneficiou dos contributos e observações apresentados pelas diferentes bancadas, entendendo que é dessa forma, através do diálogo e da participação, que os processos devem ser conduzidos.

5 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começou por esclarecer que se tinha efetivamente rido quando o Exmo. Sr. Presidente mencionou a intenção de instalar uma “passadeira vermelha” na Rua Luís Falcão de Sommer, precisamente por se tratar da rua onde reside. Considerou a ideia interessante e afirmou que a mesma contribuirá para valorizar significativamente aquele arruamento.

Acrescentou que ficou satisfeito por a proposta ter partido do Exmo. Sr. Presidente, observando que, caso tivesse sido apresentada por si próprio, poderia ser interpretada como uma sugestão motivada por interesse pessoal. Manifestou, por isso, a expectativa de ver concretizada essa intervenção e de acompanhar a sua futura implementação.

De seguida, chamou a atenção para a zona verde existente nas imediações do Parque Verde do Bonito, que considerou ser uma zona única no concelho do Entroncamento, no concelho de Torres Novas, numa parte do concelho de Vila Nova da Barquinha e de Tomar.

Referiu que se trata de uma pequena zona verde com uma zona quase primitiva de mato, que deve ser pública e deve ser privada também. Menciona que desde que aconteceu a tempestade do presente ano, muitas árvores terão caído, e algumas encontram-se cortadas, mas muitas permanecem no local onde tombaram, dificultando ou mesmo impedindo a circulação pelos trilhos existentes.

Acrescentou que a preocupação não se limita à obstrução dos percursos, mas também ao facto de muitas dessas árvores estarem já secas, tanto ao nível dos troncos como da folhagem. Considerou que esta zona verde muito importante, quase única na região, com espaço para a prática de atividade física e de passeios de muitas pessoas, se encontra numa situação perigosa no que respeita ao risco de incêndio.

Nesse sentido, apelou à realização de ações de limpeza dos terrenos e à sensibilização dos respetivos proprietários para a necessidade de intervenção. Defendeu igualmente o contacto com os municípios e freguesias vizinhas, para que se proceda à limpeza do espaço. Refere ser este um problema de segurança, de preservação de uma zona ambiental muito importante e de uma zona de lazer e de atividade física para muitas pessoas do concelho do Entroncamento e de outros concelhos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Recordou ainda que os trilhos existentes foram criados e mantidos ao longo dos anos por cidadãos do concelho do Entroncamento, o que valorizou o espaço para poder ser utilizado. Considerou que essas pessoas deveriam ser contactadas e avaliar a sua disponibilidade através de protocolos ou outro tipo de situação para poderem ajudar o concelho na preservação e manutenção daquele espaço, que considera um espaço muito importante a vários níveis.

Posteriormente abordou a situação de uma habitação situada no Bairro Frederico Ulrich, referindo que, apesar de anteriormente terem sido adotadas medidas como o corte do fornecimento de água e eletricidade, a situação se alterou, entretanto, encontrando-se novamente restabelecidos esses serviços. Acrescentou ainda que a habitação já possui uma janela instalada, quando anteriormente se encontrava com as portas emparedadas e as janelas entaipadas, acrescentando que a janela já terá um caixilho e janela tradicional.

Observou que, apesar da divulgação pública da situação, através das redes sociais, o problema continua sem solução definitiva e, na sua opinião, encontra-se atualmente ainda mais agravado. Defendeu, por isso, a necessidade de uma resolução célere e definitiva para aquela situação.

Informou também que, na Rua Engenheiro Manuel de Sá e Melo, existe outra habitação fechada relativamente à qual tem recebido informações de moradores. Segundo relatou, algumas pessoas terão acesso à chave dessa habitação e utilizam-na ocasionalmente, provocando desacatos, ruído e distúrbios que afetam a tranquilidade dos residentes da zona.

Referiu ainda uma situação comunicada por moradores da Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa, relacionada com corridas automóveis e circulação de veículos a velocidades excessivas durante o período noturno. Considerou que esta situação constitui não apenas uma fonte de incómodo devido ao ruído produzido, mas também um risco sério para a segurança rodoviária e para a integridade física das pessoas.

Recordou que questões semelhantes já haviam sido levantadas durante o mandato anterior e que, não tendo sido devidamente consideradas na altura, acabaram por culminar num acidente grave com perda de vida humana. Alertou, por isso, para a necessidade de não ignorar estes sinais e de adotar medidas preventivas antes que ocorram novas situações de risco.

Abordou depois um assunto atualmente muito debatido nas redes sociais e observou que esperava que o tema pudesse também ser abordado pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes, dada a sua experiência na área ambiental.

Sobre a questão da futura unidade de produção de biometano promovida pela empresa Gás da terra, prevista para uma zona próxima do concelho do Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Manifestou preocupação relativamente à localização prevista para aquela unidade industrial, considerando que, apesar de se localizar fora do concelho do Entroncamento, os seus impactos poderão igualmente afetar a população local.

Questionou a razão pela qual uma infraestrutura desta natureza não é instalada numa zona industrial já consolidada do concelho de Torres Novas, considerando inadequada a sua localização atual, junto de áreas habitacionais e rurais.

Referiu ter conhecimento da existência de movimentos cívicos e iniciativas de contestação ao projeto, incluindo uma petição pública em circulação, e considerou que a Câmara Municipal do Entroncamento deveria igualmente assumir uma posição sobre esta matéria.

Entendeu que o projeto não representa uma mais-valia para o concelho e que os seus potenciais impactos justificam uma tomada de posição institucional.

A propósito deste tema, referiu ainda que a situação evidencia, uma vez mais, aquilo que considera ser uma falta de atenção do Município de Torres Novas relativamente às freguesias da Olaia e do Paço.

Recordou que, há alguns anos já existiram movimentos que defenderam a integração da freguesia da Olaia no concelho do Entroncamento.

Nesse contexto, e indicando que sendo este o segundo concelho mais pequeno do país e necessitando de área territorial para se desenvolver, sugeriu que poderia ser oportuno voltar a refletir sobre uma eventual reorganização administrativa do território, permitindo o alargamento da área territorial do Entroncamento.

Reconheceu que se trata de uma matéria complexa e de difícil concretização, mas considerou que a vontade das populações deve ser tida em conta. Entendeu que uma eventual integração dessas freguesias poderia reforçar o concelho do Entroncamento, aumentando a sua dimensão territorial e potenciando o seu desenvolvimento futuro. Manifestou igualmente solidariedade para com as populações afetadas por este projeto e apoio às suas preocupações.

Abordou depois a questão da infestação de baratas, referindo que, nessa mesma manhã, encontrou afixada na porta da sua residência uma comunicação relacionada com essa problemática.

Questionou o Executivo sobre a dimensão do problema, sobre as medidas previstas para a sua resolução e sobre a eventual existência de riscos para a saúde pública.

Voltou depois a chamar a atenção para o estado dos acessos ao parque de estacionamento da cidade, situação que considerou demonstrar falta de asseio e de higiene urbana. Referiu que este é um problema crónico que continua a ser reportado pelos cidadãos com frequência. Acrescentou que, durante o fim de semana anterior, voltou a receber diversas observações de munícipes relativamente às condições daqueles espaços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Considerou por isso, que se trata de uma situação crónica que exige uma solução definitiva e urgente.

Prosseguindo, transmitiu uma sugestão apresentada por cidadãos com limitações físicas, relacionada com a possibilidade de criação de uma paragem do serviço TURE (Transportes Urbanos do Entroncamento) junto ao Centro de Saúde, eventualmente com o prolongamento de alguma rua naquela zona.

Considerou que essa solução poderia facilitar significativamente o acesso dos utentes aos serviços de saúde, sobretudo daqueles que apresentam maiores dificuldades de deslocação.

Defendeu igualmente a criação de uma paragem semelhante nas proximidades dos serviços da Segurança Social, pelas mesmas razões de acessibilidade e inclusão.

Por fim, transmitiu outra situação que lhe foi abordada, sobre a questão da acessibilidade no túnel pedonal existente junto à passagem de nível.

Referiu que alguns cidadãos questionam a razão pela qual apenas existe um elevador num dos lados da infraestrutura, quando do outro lado apenas existe um caminho desnivelado com alguma inclinação, referindo que muitas pessoas com limitações motoras continuam a sentir dificuldades na sua utilização.

O Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a intervenção do Sr. Vereador e começou por responder à questão relativa à ausência de um elevador no lado oposto do túnel pedonal junto à passagem de nível.

Referiu que também considera pertinente essa questão, observando que se trata de uma das opções resultantes de empreitadas realizadas no passado no concelho, cuja lógica nem sempre é fácil de compreender.

Relativamente ao problema das baratas e às ações de desbaratização, informou que o Município tem vindo a realizar intervenções de controlo, tendo sido efetuados tratamentos em cinco ruas durante a semana anterior. Acrescentou que se encontra igualmente em curso uma nova fase de desbaratização noutros focos já identificados.

Salientou que o Executivo está atento à situação e a desenvolver as diligências necessárias para minimizar o problema.

Quanto à proposta de criação de uma paragem dos TURE, junto ao Centro de Saúde, informou que a sugestão ficou registada para análise futura. O mesmo se aplica à proposta de criação de uma paragem nas proximidades dos serviços da Segurança Social.

Relativamente ao projeto da unidade de produção de biometano, informou que contactou de imediato, por via telefónica, o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas para abordar o assunto.

Acrescentou que solicitou também à Senhora Secretária da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que o tema fosse incluído na ordem de trabalhos de uma reunião daquela entidade, permitindo a sua discussão institucional.

Referiu que, da informação de que dispõe, também não é do interesse do Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas que o projeto avance nos moldes atualmente previstos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Informou ainda que estão a ser estudadas alterações ao PDM (Plano Diretor Municipal) e outras medidas relacionadas com este processo, não podendo, contudo, divulgar mais detalhes sobre essa matéria naquele momento.

Garantiu que o Município do Entroncamento tem assumido uma posição de responsabilidade relativamente a esta questão, procurando contribuir para travar a concretização do projeto na localização prevista.

Afirmou que, da parte da Câmara Municipal do Entroncamento, não existirá qualquer parecer ou posição favorável à instalação daquela unidade.

Relativamente à situação reportada na Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa e na Rua Engenheiro Manuel de Sá e Melo, informou que os serviços municipais irão averiguar os factos relacionados com a eventual utilização indevida de chaves de habitações devolutas e a entrada de pessoas no interior dessas propriedades.

No que respeita às medidas de acalmia de tráfego, designadamente lombas, reconheceu a existência de situações que justificam reavaliação. Informou que os serviços municipais se encontram a estudar a possibilidade de remover algumas lombas instaladas durante o mandato anterior em determinadas zonas da cidade, procedendo à sua realocação para arruamentos considerados mais prioritários.

Acrescentou ainda que estão igualmente a ser recolhidos orçamentos para a eventual instalação futura de radares de controlo de velocidade. Esclareceu, contudo, que essa intervenção não se encontra atualmente contemplada no orçamento municipal em vigor, pretendendo o Executivo preparar essa possibilidade para o ano seguinte.

Relativamente à habitação situada no Bairro Frederico Ulrich, referiu que o Município continuará a atuar da mesma forma que atuou anteriormente.

Observou que, apesar de se tratar de pessoas que alegadamente não dispõem de recursos para suportar despesas com água e eletricidade, a verdade é que foram realizadas intervenções na habitação, nomeadamente a instalação de caixilharias.

Afirmou que o Município continuará a agir sempre em conformidade com a lei e que, sempre que necessário, repetirá os procedimentos anteriormente adotados.

Acrescentou que todas as situações relacionadas com habitações devolutas ocupadas ilegalmente estão igualmente a ser acompanhadas no plano jurídico, encontrando-se em tramitação os respetivos processos.

Garantiu que o Executivo continuará atento a estas situações e que atuará com firmeza sempre que se justifique.

Referiu ainda que, caso se confirme que a habitação voltou a dispor de água e eletricidade em situação irregular, o Município voltará a atuar e repetirá as diligências necessárias tantas vezes quantas forem necessárias.

Relativamente à zona verde junto ao Parque do Bonito, informou que a situação reportada ficou registada e que será objeto de verificação pelos serviços competentes, designadamente no que respeita à remoção de árvores caídas e à avaliação das condições de segurança.

Acrescentou que, nesta época do ano, o Município tem vindo a reforçar a comunicação relacionada com a prevenção de incêndios rurais e com as restrições às queimadas e queimas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Informou que essas campanhas de sensibilização já se encontram em curso através das redes sociais e dos canais oficiais da Câmara Municipal.

Referiu igualmente que a Proteção Civil Municipal tem vindo a efetuar contactos diretos com proprietários de terrenos considerados prioritários ou de maior risco, uma vez que esses locais já se encontram identificados pelos serviços.

Garantiu que o Município continuará a desenvolver todas as ações preventivas necessárias para evitar problemas futuros associados à falta de limpeza de terrenos ou à acumulação de material combustível.

Concluiu afirmando que o Executivo está empenhado na resolução dos diversos problemas referidos pelo Sr. Vereador, reconhecendo a importância de muitos deles para o futuro do concelho.

Relativamente à sugestão de uma eventual reorganização territorial, considerou tratar-se de uma matéria sensível e de natureza política, que exige uma análise aprofundada. Ainda assim, reconheceu que as populações das freguesias referidas mantêm uma forte ligação ao Entroncamento e admitiu que o tema poderá ser debatido futuramente.

Seguidamente, o Vereador Sr. Ricardo Antunes tomou a palavra, começando por agradecer ao Vereador Sr. Rui Madeira por ter trazido à reunião a questão da unidade de produção de biometano.

Informou que já havia feito a parte mais importante que cada um deve fazer, aproveitando para exortar a que façam o mesmo, refere que o Licenciamento único de ambiente se encontrará em consulta pública, até dia 25 de junho, podendo todos participar através do portal participa.pt.

Considerou que a participação pública constitui uma forma importante de intervenção cívica e de defesa da qualidade de vida da população.

Aproveitou igualmente para saudar a iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento ao contactar o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas sobre este assunto, sendo um investimento que afeta a área territorial do concelho do Entroncamento. Refere que a iniciativa terá impactos ambientais, considerando que a localização não será a mais adequada.

Acrescentou que uma das propostas que apresentou no âmbito da consulta pública prende-se precisamente com a localização do projeto.

Explicou que, caso o objetivo principal seja a produção de energia, faria sentido que a instalação estivesse próxima de uma central, caso a finalidade seja a injeção de biometano na rede de gás natural, seria igualmente desejável que estivesse localizada junto de um ponto de injeção com características técnicas apropriadas.

Considerou que o local atualmente escolhido não reúne nenhuma dessas características.

Defendeu, por isso, a necessidade de preservar a qualidade ambiental do território e de garantir que os projetos com potencial impacto negativo sejam devidamente avaliados.

Concluiu apelando à participação dos cidadãos no processo de consulta pública, incentivando todos os interessados a apresentarem os seus contributos enquanto partes interessadas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 10 da reunião de 19 de maio de 2026, que foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes e 3 votos contra dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio.

Foi dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD-PSD.CDS-PP):

«ATA N.º 10/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-05-2026**Declaração de voto**

Relativamente à ata da reunião ordinária de 19-05-2026, as nossas considerações são as seguintes:

1. Algumas das afirmações efetuadas não foram adequadamente transcritas para a ata, conforme foram ditas durante a reunião;
2. Na página 34, depois da transcrição da intervenção do Vereador Rui Madeira, o que está transcrito da intervenção do Sr. Presidente não corresponde ao que efetivamente foi dito;
3. O que foi dito pelo presidente foi o seguinte: “depois ainda goza com a boa vontade de quem o recebe no gabinete”;
4. Depois continua e afirma: “Dizer também que mentiu aqui também em dois pontos. Houve sim uma deliberação da Câmara Municipal em 2025 em que responsabiliza em algumas obras a Câmara”;
5. Refere ainda: “Segundo ponto: também diz que o diz que disse do casamento, etc. Que é mentira. Eu nunca menti que tinha ido e não sou padrinho de casamento de ninguém”;
6. Estas afirmações não foram colocadas na ata, mas têm de ser colocadas;

De acordo com estes considerandos e uma vez que as transcrições agora enunciadas não se encontram na ata, omitindo comportamentos inapropriados de quem lidera este executivo municipal, votamos contra a aprovação desta ata.

Entroncamento 08 de junho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 16095-2026 - ASSOCIAÇÃO ENCOPROF - PEDIDO DE ISENÇÃO NA COBRANÇA DO VALOR MENSAL DE 70 €/CAF

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

O Exmo. Sr. Presidente suspendeu a reunião por 5 minutos para análise do assunto.

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos.

PONTO 2 -16727-2026 - MOTO CLUBE "OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO - SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO PARA O EVENTO A REALIZAR NO DIA 30 DE MAIO DE 2026

Da Assistente Técnica Maria Goreti Silva, da Secção de Licenças e Taxas, foram presentes as seguintes informações em 19 de maio de 2026 e 26 de maio de 2026, respetivamente:

«Relativamente ao email recebido do Motoclube "Os Fenómenos do Entroncamento" que consta em (Visualizar) a solicitar isenção do pagamento das taxas referente a um evento a realizar no dia 30/05/2026 na sede do Motoclube, informa-se que:

1. O pedido de isenção não respeita o prazo mínimo de apresentação de acordo com a circular enviada (anexo 1);
2. Até à presente data não deu entrada na SLT nenhum requerimento para o licenciamento do evento pelo que não sabemos se virá acompanhado de toda a documentação necessária para instrução do processo nem dispomos de todas as informações necessárias para o cálculo das taxas a isentar.

À consideração de V. Exa.»

«Em aditamento à informação prestada no movimento 2, a documentação para instrução do processo de licenciamento do evento deu entrada hoje, dia 26/05/2026, e corre no MGD n.º 17337/2026, com a documentação exigida na legislação.

1. O pedido de isenção das taxas deu entrada no MGD n.º 16727/2026, no dia 19/05/2026, não cumprindo o prazo estipulado pela circular.
2. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€ e o valor a pagar referente à licença de recinto improvisado é de 33,46€.

3. O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do Art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Caso o despacho de isenção das taxas seja no sentido do deferimento, deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de maio de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

« Autorizo ao abrigo da urgência. Os serviços devem responder à Associação e enviar novamente em anexo a circular. À reunião para ratificação do meu despacho.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 27 de maio de 2026. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 17522-2026 - COLIGAÇÃO PSD/CDS/INDEPENDENTES - PROPOSTA DE PONTO: "ESCLARECIMENTO DA ATUAL SITUAÇÃO DO PROCESSO Nº 785/25.1 BELRA QUE PEDE A CONDENAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, CONSIDERADA RÉ NESTE PROCESSO"

Da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), foi presente o seguinte requerimento em 25 de maio de 2026:

«Os Vereadores abaixo assinados, no uso das suas competências legais e regimentais, vêm expor e requerer, de acordo com os expressos considerandos, o seguinte:

1. O processo judicial, referido no assunto do presente requerimento, encontra-se a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
2. No referido processo, o Município do Entroncamento encontra-se designado como Réu;
3. A Autora é a empresa Nascente - Projetos de Construção e Obras Públicas, S.A.;
4. Em informações dos serviços técnicos da CME, esta empresa tem ligações próximas com a empresa Listorres;
5. Em documentos da CME, refere-se que foi mandatado um advogado para tentar chegar a acordo sobre os processos Listorres/Nascente;
6. Não conhecemos como se processou a contratação do Mandatário;
7. Apenas existe informação escassa sobre o processo em questão;
8. Não se conhece o teor da contestação entregue em Tribunal, em 03-10-2025;
9. Não se conhecem os ulteriores desenvolvimentos do processo;
10. Tem sido prática do Presidente do executivo municipal, não informar os membros do executivo municipal das outras forças partidárias deste tipo de processos e dos tramites que têm sido seguidos;
11. O montante em causa ascende a um valor significativo de perto de 900.000 €.

De acordo com os considerandos anteriores, solicitamos que o assunto seja cabalmente esclarecido.

Com este objetivo, a Vereação do Viva o Entroncamento propõe o agendamento, na próxima reunião do executivo municipal, do seguinte ponto da ordem de trabalhos: "ESCLARECIMENTO DA ATUAL SITUAÇÃO DO PROCESSO Nº 785/25.1 BELRA QUE PEDE A CONDENAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, CONSIDERADA RÉ NESTE PROCESSO.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Agradecendo a melhor atenção a este nosso requerimento, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.»

Da Chefe da Unidade de Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação em 27 de maio de 2026:

«Trata-se de um pedido de agendamento de ponto para a próxima reunião do executivo (02.06.2026). De acordo com o número 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, o ponto entrou em tempo, pelo que, se assim se entender, poderá ser aceite. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados relativos à situação do processo n.º 785/25.1 BELRA que pede a condenação da Câmara Municipal do Entroncamento, considerada ré neste processo, conforme informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 -17287-2026 - COLIGAÇÃO PSD/CDS/INDEPENDENTES - PROPOSTA DE PONTO: "ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E PROSPETIVO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO 2035"

Da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), foi presente o seguinte requerimento em 18 de maio de 2026:

«Os Vereadores abaixo assinados, no uso das suas competências legais e regimentais, vêm expor e requerer, de acordo com os expressos considerandos, o seguinte:

1. O concelho do Entroncamento enfrenta novos desafios territoriais, económicos, sociais, ambientais e demográficos, exigindo uma visão integrada, prospetiva e sustentável para o seu desenvolvimento;
2. O único plano estruturado de desenvolvimento estratégico do concelho foi elaborado no período em que o executivo municipal liderado pelo PSD esteve à frente dos destinos do concelho;
3. Nesse período, promoveu uma transformação amplamente reconhecida na qualidade de vida e na valorização urbana, ambiental e associativa com efeito positivo no bem-estar e qualidade de vida da população;
4. Este período de destacado progresso coincidiu com um momento de planeamento estratégico, definição de prioridades e existência de uma visão estruturada para o território;
5. O concelho vive uma alteração demográfica significativa, marcada pelo número crescente de novos residentes, o que pode constituir uma oportunidade de revitalização económica e social;
6. Esta realidade é um desafio para os serviços públicos, infraestruturas municipais, habitação, mobilidade, educação, saúde, segurança e coesão social que exige políticas para assegurem preservação da identidade local, reforçarem a qualidade dos serviços, promoverem o crescimento urbano sustentável e garantirem o necessário equilíbrio social e territorial;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

7. A crescente competitividade entre territórios obriga os municípios a disporem de instrumentos estratégicos modernos, capazes de captar investimento, atrair talento, reforçar a competitividade económica, melhorar a qualidade de vida e potenciar os recursos endógenos do território;
8. A localização estratégica do concelho, enquanto importante nó ferroviário nacional e plataforma de ligação territorial, representa uma oportunidade diferenciadora para afirmação regional e nacional do município;
9. A preparação do novo ciclo de financiamento europeu e nacional exige que o Município disponha de uma estratégia territorial clara, tecnicamente sustentada e orientada para resultados, suportada por um diagnóstico rigoroso e uma carteira estruturada de projetos prioritários;
10. O estudo a desenvolver deverá assentar numa lógica prospetiva, identificando e analisando diferentes cenários futuros suscetíveis de impactar o desenvolvimento do concelho, nomeadamente a evolução demográfica, a pressão urbanística, as alterações económicas, os desafios ambientais e climáticos, a mobilidade, a inovação tecnológica, a transformação dos serviços públicos e as dinâmicas regionais e nacionais;
11. Esta metodologia permitirá ao Município não apenas reagir aos problemas do presente, mas sobretudo preparar o concelho para os desafios e oportunidades das próximas décadas;
12. A elaboração de um Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento permitirá definir objetivos estratégicos claros, estabelecer prioridades de investimento, estruturar uma carteira de projetos transformadores, melhorar a coordenação entre políticas públicas, criar mecanismos de monitorização e avaliação e reforçar a participação dos cidadãos e instituições;
13. A natureza multidisciplinar e técnica deste trabalho aconselha a contratação de uma entidade externa especializada em planeamento estratégico territorial, estudos prospetivos, desenvolvimento regional, participação pública, análise de cenários e políticas públicas.

De acordo com os considerandos anteriores, impõe-se a abertura de um procedimento concursal, para a aquisição de serviços destinados à elaboração do “Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento do Concelho do Entroncamento 2035”, conforme previsto na legislação em vigor.

Com este objetivo, a Vereação do Viva o Entroncamento propõe o agendamento, na próxima reunião do executivo municipal, do seguinte ponto da ordem de trabalhos: “Abertura de concurso para elaboração do Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento do Concelho do Entroncamento 2035”, compreendendo:

- a definição dos objetivos gerais do Plano, incluindo uma visão estratégica integrada e prospetiva para a próxima década;
- a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o programa do concurso, o caderno de encargos, os critérios de adjudicação e o preço base;
- a constituição de uma comissão municipal multidisciplinar de acompanhamento da elaboração do Plano, integrando representantes dos pelouros do planeamento, urbanismo, ação social, educação, ambiente,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

desenvolvimento económico, proteção civil, cultura, desporto e todos os outros considerados necessários à execução do Plano;

- a inclusão de estudos prospetivos com análise de cenários demográficos, económicos, sociais e ambientais, garantindo a participação de cidadãos, empresas, associações e instituições locais.

Agradecendo a melhor atenção a este nosso requerimento, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.

Entroncamento, 18-05-2026

Os Vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:
« À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, rejeitar a Abertura de concurso para elaboração do Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento do Concelho do Entroncamento 2035, conforme proposta apresentada pelos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP).

Com 3 votos contra, dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira, com 2 votos a favor dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio, e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD-PSD.CDS-PP):

«

PONTO 4 - 17287-2026 - COLIGAÇÃO PSD/CDS/INDEPENDENTES - PROPOSTA DE PONTO: "ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E PROSPETIVO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO 2035" - Para Deliberação

Declaração de voto

Em relação ao presente ponto da ordem de trabalhos, apresentamos a seguinte declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. A elaboração de um Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento constitui, no nosso entendimento, um instrumento essencial para definir uma visão de futuro para o concelho, permitindo compreender onde estamos, para onde queremos ir e de que forma pretendemos lá chegar;
2. O Entroncamento beneficiou, no passado, de um projeto de desenvolvimento estruturado, elaborado durante os mandatos do PSD, que contribuiu para a renovação do concelho e para a criação de novas valências, com

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

especial destaque para equipamentos desportivos, zonas verdes, espaços públicos e infraestruturas que melhoraram a qualidade de vida e o bem-estar da população;

3. Esse plano permitiu orientar decisões de natureza estratégica e deixou marcas positivas no desenvolvimento do concelho, demonstrando a importância de instrumentos de planeamento capazes de identificar potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças;

4. Nos últimos anos, não é conhecido qualquer projeto de desenvolvimento municipal com idêntica profundidade, coerência e alcance estratégico, o que contribuiu para uma atuação sem o necessário fio condutor e sem uma visão integrada de médio e longo prazo para o concelho;

5. Desde o início do mandato que temos questionado sobre a existência de um projeto de desenvolvimento para o concelho, precisamente por considerarmos que tal documento é indispensável para orientar políticas públicas, investimentos municipais e opções estruturantes;

6. Foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara que esta matéria seria apresentada na primeira alteração orçamental, o que não veio a acontecer, razão pela qual tomámos a iniciativa de apresentar esta proposta;

7. A proposta apresentada não pretendia substituir os serviços municipais, nem dispensar os procedimentos administrativos e técnicos necessários, mas sim dar início a um processo estruturado, a desenvolver pelos serviços competentes e por entidade especializada, com experiência e massa crítica neste tipo de trabalhos;

8. O Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento do Concelho do Entroncamento 2035 deveria ser encarado como um projeto de horizonte alargado, a dez anos ou mais, capaz de construir cenários, avaliar alternativas e definir escolhas estratégicas para o futuro do concelho;

9. Os argumentos apresentados para rejeitar a proposta não responderam ao essencial da matéria em discussão, confundindo iniciativas setoriais, como carta educativa

10.

11. habitação, saúde, mobilidade, tráfego ou turismo, com a existência de uma verdadeira estratégia global de desenvolvimento;

12. 10. Essas iniciativas podem integrar uma estratégia municipal, mas não substituem um plano estratégico e prospetivo, devidamente estruturado, participado e orientado para o futuro do concelho;

13. 11. A proposta apresentada tinha também como objetivo permitir um entendimento alargado entre diferentes forças políticas, ultrapassando lógicas partidárias e colocando o interesse do Entroncamento acima das divergências políticas do momento;

14. 12. Lamentamos que não tenha existido disponibilidade para iniciar este trabalho conjunto, tanto mais tratando-se de uma matéria que deveria mobilizar o Executivo Municipal, os serviços técnicos, as entidades públicas e privadas, as instituições locais e a população;

15. 13. Ao rejeitar esta proposta, PS e Chega não rejeitaram apenas um ponto apresentado pela Coligação PSD/CDS/Independentes, mas reprovou o início de um processo de construção de uma estratégia de desenvolvimento para o concelho;

16. 14. Mais lamentável se torna esta decisão quando, em alternativa, não foi apresentada qualquer proposta concreta de planeamento estratégico para o futuro do Entroncamento;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

17. 15. Entendemos que o concelho não pode continuar a depender de iniciativas avulsas, desgarradas ou meramente setoriais, sem uma visão global, integrada e prospetiva do seu desenvolvimento;
18. 16. O Entroncamento enfrenta hoje desafios relevantes de natureza demográfica, urbana, social, económica, ambiental e institucional, que exigem planeamento, ambição, método e capacidade de decisão estratégica;
19. 17. Reiteramos que a nossa proposta visava apenas iniciar um processo sério, participado e tecnicamente sustentado, que permitisse ao Município dispor de um instrumento orientador para as próximas décadas;
20. 18. Por estas razões, consideramos incompreensível a rejeição de uma proposta que procurava dotar o concelho de uma visão estratégica, estruturada e partilhada para o seu futuro.
21. De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que o Plano Estratégico e Prospetivo de Desenvolvimento do Concelho do Entroncamento 2035 é um instrumento fundamental para o futuro do concelho, votámos favoravelmente o presente ponto e lamentamos profundamente que a proposta tenha sido reprovada com os votos do Chega e a abstenção do PS.
- Entroncamento 09 de junho de 2026
- Os vereadores Rui Madeira Maria João Grácio»

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 5 - 16047-2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026/2027 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES (PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)**

Da Chefe da Unidade de Educação foi presente a seguinte informação em 13 de maio de 2026:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública, referem-se:

- Auxílios Económicos - apoio para material escolar (1º ciclo do ensino básico) e visitas de estudo (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);
- Fornecimento de refeições;
- Medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

I – ASE - Auxílios económicos
1- Subsídio para Material Escolar

De acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de *kits* de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

1.º Ciclo do Ensino Básico
Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capacitação	Comparticipação			
		1º e 2º anos		3º e 4º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 242º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março

2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas, os alunos beneficiários dos escalões 1 e 2 do abono de família, correspondentes aos escalões A e B da ação social escolar, sejam comparticipados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-Escolar	20,00€ *
	1º Ciclo	
B	Pré-Escolar	20,00€ *
	º Ciclo	

II – Subsídios Complementares
1- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva do ensino pré-escolar e para as Bibliotecas Escolares

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e de recursos nas Bibliotecas Escolares, propõe-se a atribuição de um subsídio por estabelecimento de ensino, com base no valor de 75€/sala do ensino pré-escolar e por biblioteca, totalizando o montante de 1.725,00€, a ser transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

	Sala de aula	Biblioteca Escolar	Montante total do subsídio
EB Bonito			150,00€

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

EB António Gedeão	§		150,00€
EB Zona Verde	§		75,00€
			725,00€

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:
«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar 2026/2027 na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 13512-2026 - REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (CME E AECE) - ASSINATURA DO CONTRATO A 27 DE MAIO DE 2026

Do Assistente Técnico Hugo Serafim da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Em anexo 5, remete-se o documento final do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, conforme solicitado em movimentação anterior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:
«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da assinatura do contrato interadministrativo de Delegação de competências (CME e AECE) a 27 de maio de 2026, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 -15608-2026- TURE - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO 2025

Do Técnico Superior Bruno Filipe da Secção de Contabilidade foi presente a seguinte informação em 08 de maio de 2026:

«Serve o presente para dar seguimento à proposta de relatório de exploração dos TURE, que se encontra em anexo para visualização.

Caso esta proposta mereça parecer favorável, deverá ser remetida à Câmara Municipal para respetiva aprovação e, posteriormente, enviado à AMT e publicitado no respetivo site, conforme o procedimento habitual.

Segue igualmente em anexo o documento em formato Word editável, para eventuais ajustes que se considerem necessários.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 19 de maio de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

«Presente para conhecimento o Relatório de Exploração dos Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE) referente ao ano de 2025, no qual se evidencia a evolução da atividade operacional, financeira e dos principais indicadores do setor.

No ano de 2025, os TURE transportaram 284.488 passageiros, mantendo níveis de procura semelhantes ao ano anterior. Verificou-se um aumento de 2% nas circulações realizadas, mas uma redução muito significativa da receita tarifária (-64%), consequência direta da gratuidade dos títulos de transporte.

O relatório evidencia igualmente o agravamento do défice operacional do setor, que atingiu um resultado operacional negativo de 571.520,52 €, refletindo o aumento dos custos operacionais, designadamente com manutenção, combustível, pessoal e amortizações, bem como a crescente dependência de financiamento municipal e de participações externas. Deve ser presente a reunião de câmara e posteriormente ser enviado à AMT.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:
«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Exploração dos Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE), referente ao ano de 2025, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 -17697-2026 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS DE VÁRIOS TRABALHADORES

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 28 de maio de 2026:

« PROPOSTA**CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS CONSIDERANDO QUE:**

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2025, por deliberação da Assembleia Municipal de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 11.12.2025, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se nas Unidades Orgânicas a seguir indicadas, nas quais existem os postos de trabalho disponíveis;
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei nº35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, as mobilidades intercarreiras e intercategorias podem ser consolidadas;
- d. Atentas as informações constantes dos respetivos MGD's, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
- e. A trabalhadora, **Arcelina Maria da Fonseca Batista**, afeta à Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, com a categoria de Assistente Técnica, encontra-se desde 01.09.2025, a desempenhar as funções de Coordenadora Técnica, em mobilidade intercategorias (MGD 26949/2025);

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

- f. O trabalhador, **Bruno Ricardo Martinho Lemos**, afeto à Unidade de Desporto e Juventude, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.09.2025, a desempenhar as funções de Encarregado Operacional, em mobilidade intercategorias (MGD 14055/2026);
- g. A trabalhadora, **Carla Isabel Gaspar Luís Lopes**, afeta à Divisão de Serviços Urbanos, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.09.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras (MGD 23221/2025);
- h. A trabalhadora, **Graciete Gonçalves Sardinha**, afeta à Unidade de Recursos Humanos, com a categoria de Assistente Técnica, encontra-se desde 01.06.2025, a desempenhar as funções de Técnica Superior, em mobilidade intercarreiras (MGD 11298/2025);
- i. O trabalhador, **Henrique Daniel Gameiro Farinha Paula**, afeto à Unidade de Águas e Saneamento, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.06.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras (MGD 12981/2025);
- j. A trabalhadora, **Joana Rita Ribeiro Carvalho Cordeiro de Oliveira**, afeta à Unidade de Educação, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.06.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras (MGD 8456/2025);
- k. O trabalhador, **Nélio Filipe dos Santos Sebastião**, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.09.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras (MGD 26249/2025);
- l. A trabalhadora, **Sandra Maria Castanho Pequito Faustino**, afeta à Unidade de Águas e Saneamento, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.09.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras (MGD 22694/2025);
- m. A trabalhadora, **Vera Lúcia Honório de Jesus Roldão**, afeta à Unidade de Serviço Jurídico, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.08.2025, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras (MGD 19561/2025);

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/intercategorias dos seguintes trabalhadores:

- Arcelina Maria da Fonseca Batista
- Bruno Ricardo Martinho Lemos
- Carla Isabel Gaspar Luís Lopes
- Graciete Gonçalves Sardinha
- Henrique Daniel Gameiro Farinha Paula
- Joana Rita Ribeiro Carvalho Cordeiro de Oliveira
- Nélio Filipe dos Santos Sebastião
- Sandra Maria Castanho Pequito Faustino
- Vera Lúcia Honório de Jesus Roldão»

Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

«De acordo com os documentos em anexos 1 a 9 foram apresentados pelos trabalhadores que se encontram em mobilidades intercarreiras ou intercategorias o requerimento de pedido de consolidação de mobilidade.

Junto aos requerimentos encontram-se os respetivos relatórios de MGD com a informação da URH e parecer dos respetivos dirigentes.

Assim, estando reunidas todas as formalidades legais previstas no artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, propõe-se a consolidação das referidas mobilidades.

Segue em visualizar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para deliberação camarária, conforme previsto no nº5 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«De acordo. À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidades Intercarreiras/Intercategorias de vários trabalhadores, conforme proposta do Exmo. Sr. Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 -17611-2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO - ASSISTENTE TÉCNICO (DESENHADOR), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 29 de maio de 2026:

« PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DESENHADOR)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à informação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos e à carência de recursos humanos área funcional de Desenhador, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para a carreira/categoria de Assistente Técnico, que permita colmatar as carências existentes e também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Desenhador), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

PRESIDENTE: Sandra Cristina Alves dos Santos, Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

VOGAIS EFETIVOS: Luís Alberto Bento Ruivo, Assistente Técnico na Unidade de Apoio Técnico e Administrativo e Graciete Gonçalves Sardinha, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE: Justimiano Guilherme Monteiro, Técnico Superior na Divisão de Gestão Urbanística e Obras e Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha da Unidade de Recursos Humanos foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«Tendo em conta a informação da Chefe da UATA, em visualizar, pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico (Desenhador).

Segue em Anexo 1, a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal.

Em Anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Em cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se, assim, informação de cabimentação orçamental e posterior encaminhamento do registo para o Sr. Vice-Presidente.

À consideração superior.»

Do Técnico Superior Bruno Filipe da secção de Contabilidade foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«Trabalhamos com cabimentos e compromissos anuais, pelo que os mesmos não são individualizados por funcionário.

As rubricas encontram-se devidamente criadas no orçamento e dispõem de dotação disponível.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«De acordo. À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador), conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 -4151-2026 – RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS – E.I.M., S.A. - ESTACIONAMENTO ABUSIVO DE VIATURAS NA RUA RUI DIAS, RUA DO CHAFARIZ E RUA 25 DE ABRIL - DIFICULDADE DE RECOLHA DE ALGUNS

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

EQUIPAMENTOS DE RSU - PROPOSTA PARA MARCAÇÃO DE LINHA A AMARELO M14

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 11 de maio de 2026:

«Atendendo à dificuldade sentida pelo operador de resíduos na recolha e despejo dos contentores, devido ao estacionamento de veículos em frente aos mesmos, envia-se em anexo uma proposta para marcação de linha a amarelo M14 na Rua Rui Dias, Rua do Chafariz e Rua 25 de Abril.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«De acordo com a análise do Técnico, submete-se a proposta para aprovação em reunião de Câmara. À consideração de V. exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«Concordo. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para marcação de linha a amarelo m14 relativo ao estacionamento abusivo de viaturas na Rua Rui Dias, Rua do Chafariz e Rua 25 de Abril, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 4122-2026 - COMANDO DISTRITAL DA PSP DE SANTARÉM - ESQUADRA DO ENTRONCAMENTO - ESTACIONAMENTO INDEVIDO NO CRUZAMENTO DA RUA DA FÉ COM A RUA DA IGREJA - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE DOIS PILARETES FLEXÍVEIS

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 12 de março de 2026:

«Tal como sugerido pela PSP, envia-se em anexo (Anexo 1) a proposta para a colocação de dois pilaretes flexíveis no cruzamento da Rua da Igreja com a Rua da Fé, imediatamente após a passadeira.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«De acordo com a informação do Técnico, submete-se para aprovação em reunião de câmara a proposta. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para colocação de dois pilaretes flexíveis no cruzamento da Rua da Fé com a Rua da Igreja, conforme informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12 - 4676-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, Nº. 2 - PEDIDO DA FIRMA PARA SER EFETUADA RETENÇÃO NO VALOR DE 5% NOS PAGAMENTOS - VALOR A RETER 10% - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO COM ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA

Da Assistente Técnica Anabela Barroso do Serviço de Notariado – Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação em 27 de maio de 2026:

«Na fase de apresentação de caução da Empreitada de “Blocos H, I, e J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias” – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões n.º 2, a firma “Valente & Carreira – Construção Civil Lda.” apresentou uma declaração de retenção, solicitando a dispensa da prestação da caução de 5% sobre o valor adjudicado para os trabalhos complementares, substituindo-a pela retenção de verbas nos pagamentos a efetuar (anexo 8).

Na sequência da análise da referida declaração pelo gestor do contrato e pelo Serviço Jurídico (anexo 9 e movimento 12) deverá o presente processo ser submetido a reunião de Câmara, para aprovação da minuta do contrato (anexo 12), com a nova redação da cláusula segunda relativa à Caução/Descontos nos pagamentos.

À consideração do Exmo. Presidente, solicitando-se o envio para a reunião de Câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de maio de 2026:

«De acordo com a informação dos serviços, proceder em conformidade. À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a retenção no valor de 10% no pagamento, solicitada pela firma e aprovar a minuta de contrato com alteração na cláusula segunda relativo à empreitada de “Blocos H, I, e J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 -10405-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE ERROS E OMISSÕES DO PROJETO - SITUAÇÃO N.º 1 - MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO DA FIRMA "VOMERA BUILDING SOLUTIONS, LDA." - MINUTA DO CONTRATO COM ALTERAÇÕES PARA APROVAÇÃO

Da Coordenadora Técnica do Serviço Jurídico – Notariado, foi presente a seguinte informação em 27 de maio de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

«Na fase de apresentação dos documentos de habilitação da Empreitada de “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento – Trabalhos Complementares resultantes de Erros e Omissões do Projeto – Situação n.º 1”, foi detetado que a firma adjudicatária alterou a sua designação social para “VOMERA BUILDING SOLUTIONS, LDA.”, anteriormente era designada por “Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.”, mantendo, contudo, o mesmo NIPC.

Face ao exposto, foi solicitado à firma o devido esclarecimento sobre a referida alteração.

Na sequência do email remetido pela empresa, com informação adicional relativa às alterações societárias verificadas (anexo 10), deverá o presente processo ser submetido a reunião de Câmara para:

1. Tomar conhecimento da alteração da designação social da firma adjudicatária, mantendo-se inalterado o respetivo NIPC;
2. Aprovar as alterações introduzidas na minuta do contrato em anexo, decorrentes da alteração da designação social da firma (anexo 17 e 11).

À consideração do Exmo. Presidente, solicitando-se o envio para a reunião de Câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«À Reunião de Câmara: 1. Tomar conhecimento da alteração da designação social da firma adjudicatária, mantendo-se inalterado o respetivo NIPC;

2. Aprovar as alterações introduzidas na minuta do contrato em anexo, decorrentes da alteração da designação social da firma (anexo 17 e 11).»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da alteração da designação social da firma adjudicatária, mantendo-se inalterado o respetivo NIPC, e deliberou por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas na minuta do contrato e referente à empreitada de “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 17532-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 2 - ZONA 2, 3 E 4 (FASE 1) - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«I Enquadramento

A empreitada designada “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 Biblioteca Municipal do Entroncamento” foi adjudicada à empresa VOMERA, pelo valor contratual de 4.597.500,00€ (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 540 dias.

No decurso da execução dos trabalhos, verificou-se a necessidade de proceder à realização de trabalhos complementares associados à estabilização periférica do terreno e salvaguarda das condições de segurança e estabilidade das construções confinantes.

A necessidade destes trabalhos decorre das condicionantes efetivamente verificadas em obra, designadamente da natureza geotécnica do terreno, das condições de estabilidade das construções adjacentes e da necessidade de assegurar adequadamente a contenção periférica e a estabilidade das zonas confinantes, durante a execução dos trabalhos de escavação.

Conforme verificado pela entidade executante, as soluções inicialmente previstas em projeto revelaram necessidade de adaptação face às condições concretas encontradas em obra, impondo-se a adoção de soluções técnicas complementares indispensáveis à boa execução da empreitada e à salvaguarda do interesse público. Nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, consideram-se trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato, mas cuja realização se tenha tornado necessária na sequência de circunstâncias não previstas.

II Trabalhos Complementares

Os trabalhos complementares agora propostos respeitam às seguintes zonas de intervenção:

- Zona 2 Área confinante com o Regimento de Manutenção Militar;
- Zona 3 Área confinante com o terreno este da Rua Almirante Reis;
- Zona 4 Área confinante com a Rua Elias Garcia (Piso 0).

Resumindo-se os valores a:

Zona	Valor (€)
Zona 2	36.604,49€
Zona 3	23.954,86€
Zona 4	14.568,63€

O valor global dos trabalhos complementares objeto da presente informação é **75.127,98€ (setenta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

A percentagem do valor dos trabalhos complementares originados, objeto da presente informação, é de 1.63 %, aos quais se acrescenta a percentagem de 0.72 % referente aos trabalhos complementares anteriormente aprovados, totalizando 2.35 %, pelo que está em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

III Responsabilidade financeira

Atendendo à natureza dos trabalhos e ao respetivo enquadramento técnico e contratual, os encargos financeiros inerentes aos trabalhos complementares, objeto

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

da presente informação, associados à Zona 2, 3 e 4 (Fase 1), serão integralmente suportados pelo Município do Entroncamento.

Acresce referir que se encontra em preparação uma segunda informação relativa à execução de trabalhos complementares associados à Zona 1 (Fase 2), correspondente à área confinante com a Rua Elias Garcia, ao nível do parque de estacionamento subterrâneo (Piso -1), com um valor global de 180.853,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Essa intervenção implicará igualmente a execução de trabalhos complementares indispensáveis à estabilidade e segurança das construções confinantes, encontrando-se atualmente dependente da necessária alteração orçamental para efeitos de enquadramento financeiro, sendo que será efetuada uma repartição da despesa de 70% (126.597,45€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor), para o Município do Entroncamento e 30% (54.256,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor), para a entidade executante, Vomera Building Solutions, Lda.

Assim, o valor global dos trabalhos complementares associados à Fase 1 (Zona 2, 3 e 4) e Fase 2 (Zona 1), é fixado nos 255.981,48€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IV Prazo

Os trabalhos complementares agora propostos implicam uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período adicional de 10 (dez) dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP.

V Cabimento e Enquadramento Contratual

Os presentes trabalhos complementares encontram enquadramento no disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Existe cabimento orçamental para a presente despesa.

Junta-se ficha de cabimento (Anexo n.º 2), devendo todo o procedimento ser verificado à luz da Lei dos Compromissos relativos a este procedimento.

As soluções técnicas propostas e os valores apresentados pela entidade executante foram objeto de análise e validação pela equipa projetista e fiscalização da empreitada.

VI Proposta

Face ao exposto, apresenta-se para análise e deliberação da Exma. Câmara Municipal:

- A aprovação do mapa de trabalhos complementares referentes às Zonas 2, 3 e 4, no valor global de **75.127,98 € (setenta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (Anexo n.º 1);
- A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 10 (dez) dias;
- A aprovação da minuta do respetivo contrato (Anexo n.º 3).

Nos termos do n.º 1 do artigo 371.º do CCP, a execução de trabalhos complementares pelo empreiteiro deve ser ordenada por escrito pelo Dono da Obra,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

devendo proceder-se à respetiva formalização contratual nos termos do artigo 375.º do CCP.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:
«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar: 1. mapa de trabalhos complementares referentes às Zonas 2, 3 e 4, no valor global de **75.127,98 € (setenta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2. A prorrogação do prazo de execução da empreitada por 10 (dez) dias e a aprovação da minuta do respetivo contrato referente à empreitada de “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 Biblioteca Municipal do Entroncamento”, conforme informação dos Serviços.

Com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido CHEGA, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadora Sra. Maria Fernanda Fialho e Vereador Sr. Ricardo Antunes e, 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira e Vereadora Sra. Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD-PSD.CDS-PP):

«

PONTO 14 - 17532-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 2 - ZONA 2, 3 E 4 (FASE 1) - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - Para Deliberação

Declaração de voto

Em relação ao presente ponto da ordem de trabalhos, apresentamos a seguinte declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. Quando este assunto foi anteriormente analisado em reunião de Câmara Municipal, ficámos com a ideia de que eventuais alterações ou trabalhos complementares que viessem a surgir no decurso da empreitada não implicariam necessariamente custos acrescidos para o Município;
2. Essa perceção resultava do entendimento de que poderiam existir trabalhos a mais, mas também trabalhos a menos, permitindo um eventual equilíbrio financeiro dentro da própria empreitada;
3. Foi igualmente transmitida a ideia de que determinadas situações decorrentes da execução da obra poderiam ser da responsabilidade da empresa adjudicatária, designadamente quando relacionadas com aspetos que deveriam ter sido devidamente acautelados no âmbito da preparação, análise e execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

4. Causa-nos, por isso, preocupação e surpresa que surja agora uma proposta de trabalhos complementares que poderá representar novos encargos para a Câmara Municipal do Entroncamento;
5. Importa esclarecer, com rigor, se estes trabalhos resultam de circunstâncias imprevisíveis, de insuficiências do projeto, de falhas na caracterização prévia do terreno, de alterações entretanto determinadas ou de aspetos que deveriam ter sido antecipados antes da execução da obra;
6. A aprovação de trabalhos complementares numa empreitada desta natureza exige especial prudência, uma vez que está em causa uma obra relevante para o concelho, com impacto financeiro significativo e com elevada visibilidade pública;
7. Foi questionado se tinha sido realizado estudo geotécnico para esta obra, tendo sido confirmado que esse estudo existiu;
8. Perante essa confirmação, torna-se ainda mais necessário perceber por que razão surgem agora problemas ou necessidades adicionais que, aparentemente, poderiam ou deveriam ter sido identificados anteriormente;
9. Se o estudo geotécnico permitia conhecer as características do terreno, importa esclarecer se as situações agora invocadas estavam ou não previstas, se foram devidamente consideradas no projeto inicial e se houve alguma falha na interpretação ou na utilização desse estudo;
10. Caso as características do terreno já estivessem identificadas, importa também perceber por que motivo não foram previstas soluções adequadas desde o início, evitando a necessidade de novos trabalhos complementares;

1. Esta situação levanta dúvidas sobre a preparação técnica da empreitada, sobre a suficiência dos elementos de projeto e sobre a forma como foram avaliados os riscos associados à execução da obra;
 2. Não está em causa a necessidade de garantir a segurança, a estabilidade e a boa execução da obra, aspetos que consideramos naturalmente essenciais, mas sim a necessidade de compreender quem deve assumir a responsabilidade pelos custos agora apresentados;
 3. O Município deve assegurar que apenas suporta encargos que sejam legal, técnica e contratualmente justificados, não devendo assumir custos que possam resultar de insuficiências imputáveis ao projeto, à execução da empreitada ou à responsabilidade da entidade adjudicatária;
 4. Consideramos, por isso, que antes da aprovação de novos encargos deve ser prestada informação clara sobre a origem dos trabalhos complementares, a sua inevitabilidade, a sua fundamentação técnica e a eventual existência de responsabilidades de terceiros;
 5. A decisão sobre este ponto deveria ser acompanhada de uma explicação mais detalhada sobre a relação entre estes trabalhos complementares e os problemas entretanto surgidos na construção, bem como sobre o modo como estes se relacionam com os estudos prévios realizados;
 6. O Executivo Municipal deve dispor de todos os elementos necessários para avaliar se a proposta apresentada defende adequadamente o interesse público municipal e se protege os recursos financeiros do Município.
- De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que subsistem dúvidas relevantes quanto à origem, fundamentação, responsabilidade e impacto financeiro dos trabalhos complementares agora apresentados, não podemos deixar

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

de manifestar a nossa preocupação com a forma como este processo foi conduzido e com a necessidade de maior esclarecimento antes da assunção de novos encargos pelo Município.

Entroncamento 09 de junho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Maria João Grácio»

PONTO 15 - 15983-2026 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO - MESES MARÇO/ABRIL 2026

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Remete-se para homologação da Ex.ma Câmara, o relatório do Gestor de Contrato em anexo n.º 1, referente aos meses de março/abril de 2026, com proposta de medidas a tomar para a resolução de constrangimentos na empreitada. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«Concordo. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o relatório do Gestor de Contrato referente aos meses de março/abril de 2026 no que respeita à empreitada de "Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 -12973-2025 - EMPREITADA DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - APROVAÇÃO DOS PLANOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 25 de maio de 2026:

«Informa-se que os trabalhos foram retomados em 04/05/2026. Analisados os planos apresentados e o cronograma financeiro, em anexo 22, concorda-se com os mesmos, propondo-se a sua aprovação pela Câmara. À consideração superior.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Na sequência da informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, os planos apresentados e o cronograma financeiro, em anexo 22, estão em condições de serem aprovados, propondo-se a sua aprovação pela Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«Concordo. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os planos e cronograma financeiro relativos à Empreitada de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES**PONTO 17 - 11370-2026 - CONSTROMOD - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÃO, LDA - RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER, N.º 12 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO**

Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 20 de maio de 2026:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício está situado na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 12, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 2 — Centro da Cidade – S. João Baptista” Aviso n.º 14516/2023 - Diário da República n.º 149/2023, Série II de 2023-08-02

Após vistoria efetuada ao edifício, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação existente é 2 “Mau” e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles já referidos nos artigos acima.

Relativamente ao edifício, verifica-se que o mesmo se encontra abrangido por um pedido de licenciamento, identificado com o n.º 82/2025.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma avaliação inicial (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma avaliação final.

Após a realização da avaliação final deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 21 de maio de 2026:

«De acordo com a informação, remete-se ficha de avaliação do estado de conservação do imóvel, para homologação em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar a ficha de avaliação do estado de conservação do imóvel sito na Rua Luís Falcão de Sommer n.º 12, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 16999-2026 - FLORBELA SANTOS E PAULO SANTOS, SOCIEDADE DE SOLICITADORES, SP RL - LARGO DE S. JOÃO BAPTISTA, N.º 23 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 22 de maio de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito no Largo de S. João Baptista, n.º 23, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 2349, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 44, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 22 de maio de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. exa»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«Concordo. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão comprovativa de construção anterior a 1951, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 -15777-2026 - VICTOR EMANUEL LOPES CALADO - RUA MESTRE DE AVIZ, N.º 40 E 42 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 14 de maio de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Mestre de Aviz, n.º 40 e 42, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 1160, inscrito na

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

respetiva matriz urbana sob o artº 367, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 27 de maio de 2026:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a certidão pretendida. Pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração de V. exa»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Concordo. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão comprovativa de construção anterior a 1951, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 25907-2025 - MEDWAY - MAINTENANCE & REPAIR, S.A. - POLO FERROVIÁRIO MEDWAY - CASAL MARCOS FERREIRA - ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUALIFICADO - DEFERIMENTO DO PROJETO

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«1. Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração do projeto de arquitetura-arranjos exteriores referente pedido de informação prévia qualificado (apresentado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), aprovado em reunião de Câmara do dia 02 de setembro de 2025.

As alterações pretendidas dizem respeito ao aumento do n.º de lugares de estacionamento, ligeiro e pesado, que visam diminuir os encargos referentes às compensações por não cumprimento dos parâmetros de estacionamento.

Estas alterações surgem na sequência de uma reunião realizada no dia 13 de março de 2026 no decurso da qual os requerentes foram igualmente informados que o cálculo de áreas de cedência que constava da deliberação estava incorreto. Esta informação foi igualmente prestada por correio eletrónico no mesmo dia. Assim sendo apresentam-se os cálculos das áreas de cedência corrigidos.

2. Indicadores Urbanísticos

Área do Terreno – AT (m2)	96 035,00
Área de implantação – AI (m2)	22 423,40
Área de construção total – ACt (m2)	22 687,23
Área de construção existente – ACe (m2)	2 845,18

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Área de construção proposta – Acp (m2)	9 842,05
Índice de Ocupação – IO (AT/AI)	0,11
Índice de utilização – IU (ACt/AT)	0,12
Altura máxima de fachada (m)	4,70

3. Parâmetros de Estacionamento Privado e Público

3.1. De acordo com os parâmetros definidos no n.º 1 do artigo 19º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) deverão ser previstos **227 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 45 lugares de estacionamento para veículos pesados**.

A proposta apresentada prevê o número de lugares de acordo com a seguinte tabela:

Veículos Ligeiros	95
Veículos Ligeiros – M. Condicionada	5
Veículos de emergência	2
Veículos Ligeiro – Elétricos	22
Total de lugares de Est. Ligeiro	124

Estão em falta 3 lugares de estacionamento para veículos ligeiros.

A proposta prevê 48 lugares para veículos pesados, cumprindo com os parâmetros definidos em PDM.

3.2. De acordo com os parâmetros definidos na alínea c) n.º 2 do artigo 19º do Regulamento do Plano Diretor Municipal deverão ser previstos **45 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 9 lugares de estacionamento para veículos pesados, em espaço público.**

A proposta prevê 48 lugares para veículos ligeiros e 8 lugares para veículos pesados.

Está em falta um lugar para veículos pesados em espaço público.

3.3. A proposta cumpre com o definido no n.º3 do artigo 19º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em matéria de dimensionamento dos lugares de estacionamento.

3.4. O projeto cumpre com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, em matéria de n.º de lugares de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada e respetivo dimensionamento.

4. Parâmetros de Cedências para Espaços Verdes e Equipamentos

De acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal deverão ser cedidas áreas para equipamentos e espaços verdes, de acordo com a seguinte tabela:

Uso	Área de construção (m2) #	Cedências (m2)	
Indústria/armazéns	9842,05	968,41	Espaços Verdes
		984,21	Equipamentos
		1952,62	Total

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

O cálculo teve como base a área de construção proposta adicional à área de construção existente.

5. Enquadramento no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE)

De acordo com o n.º6 do artigo 27º do RMUE há lugar ao pagamento de compensação pelo não cumprimento total do n.º de lugares parametrizados em PDM, encontrando-se em falta 4 lugares de estacionamento.

6. Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto apresentado dado que cumpre com todos os critérios de apreciação de referidos no n.º1 artigo 20º do RJUE.

De acordo com o n.º6 do artigo 27º do RMUE há lugar ao pagamento de compensação pelo não cumprimento total do n.º de lugares parametrizados em PDM, encontrando-se em falta 4 lugares de estacionamento.

De acordo com o artigo 67º do RMUE há lugar ao pagamento de compensação pela não cedência das áreas previstas no nº2 do artigo 81º do PSM, num total de 5952,62m2. »

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Relativamente ao Pedido de Informação Prévia Qualificado, propõe-se o deferimento do mesmo, nos termos e fundamentos apresentados na informação técnica prestada no anexo 20.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«Deferido. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia qualificado, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 -1791-2026 - TRISCA - MATERIAL DIDÁTICO, LDA - PARQUE EMPRESARIAL, LOTE 4 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E MURO DE VEDAÇÃO - ALTERAÇÕES EM OBRA - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

« 1. ☒ Na sequência da apresentação do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ Mantêm-se as condicionantes definidas na emissão do alvará inicial

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

☒ As MAP deverão também ser submetidas à ANEPC, de acordo com o nº3 do artigo 21.º do RJSCIE

3. ☐ Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☒ A obra tem licença para construção válida;

☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho válido.

☐

5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«Na sequência das informações prestadas, o processo reúne condições para aprovação final em reunião de câmara. À consideração do Sr. Presidente.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final referente ao Processo de Obras n.º 54/2023, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 22 -2868-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 02/2003 - LOTES 3 A 7, 10, 11, 22 A 24 - BOMLARMED, LDA E SAMUEL JORGE PERDIGÃO MARTINS- FORMIGÃO - CONSULTA PÚBLICA

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de abril de 2026:

«1. Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração das prescrições dos lotes 3,4,5,6,7,10,11,23 e 24 do loteamento com o alvará 02/2003.

O requerente anexou os documentos solicitados na informação de saneamento, nomeadamente quadro sinóptico de áreas corrigido.

2. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

A alteração ao loteamento é apreciada à luz do artigo 27º do RJUE.

Dado que se trata de uma alteração em que se aumenta o nº de fogos em cerca de 13% do previsto inicialmente, que o nº total de fogos excede os 100 e que a área

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

lotada é superior a 4 hectares, a operação está sujeita a consulta pública, de acordo com o nº2 do artigo 22º do RJUE, assim como o definido no artigo 15º do Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação (RMUE).

3. Antecedentes

Alvará de loteamento 02/2023.

Esta alteração constitui o aditamento nº1.

4. Indicadores Urbanísticos

lote		Área do lote (m2)	Área de implantação (m2)	Área de construção (m2)	Nº de fogos	Nº de lojas
3	Existente	440,60	440,60	1 739,00	12	4
	Proposto	440,60	440,60	1 895,42	16	0
	Variação	-	-	156,42	4	-4
4	Existente	432,60	432,60	2 111,35	12	4
	Proposto	432,60	432,60	2 319,91	20	0
	Variação	-	-	208,56	8	-4
5	Existente	323,70	323,70	1 091,95	12	3
	Proposto	323,70	323,70	1 158,55	20	0
	Variação	-	-	66,60	8	-3
6	Existente	390,70	390,70	1 330,70	9	3
	Proposto	390,70	390,70	1 416,80	12	0
	Variação	-	-	86,10	3	-3
7	Existente	377,00	377,00	1 263,50	9	3
	Proposto	377,00	377,00	1 337,40	12	0
	Variação	-	-	73,90	3	-3
10	Existente	323,70	323,70	1 092,00	8	0
	Proposto	323,70	323,70	1 158,60	8	0
	Variação	-	-	66,60	-	0
11	Existente	323,70	323,70	1 092,00	8	0
	Proposto	323,70	323,70	1 158,60	8	0
	Variação	-	-	66,60	-	-
22	Existente	562,00	562,00	2 632,60	12	3
	Proposto	562,00	562,00	2 862,20	20	0
	Variação	-	-	229,60	8	-3
23	Existente	323,70	323,70	1 091,95	6	2
	Proposto	323,70	323,70	1 158,55	8	0
	Variação	-	-	66,60	2	-2
24	Existente	323,70	323,70	1 091,95	6	2
	Proposto	323,70	323,70	1 158,55	8	0
	Variação	-	-	66,60	2	-2

Indicadores Globais Loteamento 02/2003				
	Existente	Proposto	Variação	%
Área total do terreno	172 100,00	172 100,00	-	

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Terreno loteado	46 533,20	46 533,20	-	
Terreno Sobrante	125 566,20	125 566,20	-	
Espaços Verdes	15 037,00	15 037,00	-	
Área de Equipamentos	6 519,00	6 519,00	-	
Área de Construção	41 524,00	42 611,78	1 087,58	3%
Índice de Utilização	0,89	0,92	0,02	
Nº de fogos	275	310	35	13%

5. Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

Não incidem sobre os lotes quaisquer Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

6. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

A alteração situa-se em Perímetro Urbano – Espaços Habitacionais de Tipo I.

De acordo com o artigo 81º do PDM são devidas áreas de cedência por se verificar aumento da área de construção (1087,58m²), num total de 543,79 m² de áreas de cedência de acordo com o seguinte quadro:

	área de construção (m ²)	Área de compensação (m ²)	
Habitação Coletiva	1087,58	226,58	espaços verdes
		317,21	equipamentos
		543,79	Total

Em futuras comunicações prévias de obra de edificação o requerente deverá atender ao cumprimento do consignado no nº1 do artigo 19º do regulamento do PDM em matéria de nº de lugares de estacionamento privado.

Em matéria de estacionamento público, deveriam ser assegurados, de acordo a alínea a) do nº2 do artigo 19º do PDM devido ao aumento do nº de fogos, 7 lugares (35 lugares*20%= 7 lugares).

No entanto, verifica-se uma diminuição da área destinada a comércio em 2 733,40 m², o que de acordo com o nº1 do referido artigo obrigaria a 91 lugares de estacionamento e, conseqüentemente a 18 lugares de estacionamento público.

Assim, havendo a necessidade de alocar 7 lugares públicos por via do aumento do nº de fogos, estes são largamente compensados por via da diminuição da área de comércio.

Por conseguinte, não há lugar ao pagamento de compensação por não cumprimento dos parâmetros de estacionamento público.

7. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

É devida compensação relativas a 543,79 m² de áreas não cedidas, de acordo com o artigo 67º do RMUE.

Em futura comunicação prévia de obras de edificação o requerente deverá atender ao RMUE em matéria de muros de vedação, anexos e dimensionamento de estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

8. Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 02/2003 dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no nº1 artigo 21º do RJUE.

Dado que se trata de uma alteração em que se aumenta o nº de fogos em cerca de 13% do previsto, que o nº total de fogos excede os 100, assim como a área loteada é superior a 4 hectares, a operação está sujeita a consulta pública, de acordo com o nº 2 do artigo 22º do RJUE, assim como o definido no artigo 15º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).

É devida compensação relativa a 543,79 m2 de áreas não cedidas, de acordo com o artigo 67º do RMUE.

(anexa-se planta de localização e planta síntese) »

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«De acordo com a informação do técnico, propõe-se o deferimento do projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 02/2003 dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no nº 1 artigo 21º do RJUE, bem como sujeitar a operação a consulta pública, de acordo com o nº2 do artigo 22º do RJUE. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«Deferido de acordo com a informação técnica prestada. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao alvará de loteamento nº02/2003, bem como sujeitar a operação a consulta pública, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 9364-2026 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 03/1998 - LOTE 76 - YOURBESTACADEMY, UNIPESSOAL, LDA. - CASAL DO VAZ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO ÀS PRESCRIÇÕES DO LOTE 76

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 18 de maio de 2026:

«1. Descrição do projeto

Refere-se este projeto à alteração das prescrições do lote 76 do loteamento com o alvará nº03/1998, nomeadamente alteração de uso de indústria, assim como alteração do polígono de implantação.

O requerente anexou os documentos solicitados na informação de saneamento.

2. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

A alteração ao loteamento é apreciada à luz do artigo 27º do RJUE.

Nos termos do nº8 do referido artigo a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Nos termos do n.º3 deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

3. Antecedentes

Alvará de loteamento 03/98

Esta alteração constitui o aditamento nº7.

4. Indicadores Urbanísticos

Lote 76			
	Existente	Proposto	Variação
Área do lote	6442,00 m2	6442,00m2	-
Área de implantação	2104,00 m2	2104,00 m2	-
Área de construção	2104,00 m2	2014,00 m2	-
Uso	Indústria	Serviços	-

No projeto de alteração prevê a reconfiguração da área de implantação, prevendo-se a demolição de uma construção anexa e a sua substituição por outra construção situadas num outro local.

5. Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

1ª Zona Servidão Militar (aos Prédios Militares).

O requerente apresenta parecer positivo do Ministério da Defesa.

6. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

A alteração situa-se em Perímetro Urbano – Espaços de Atividades Económicas, De acordo com alínea a) do n.º2 do artigo 66º do Regulamento do PDM o uso de serviços é compatível com esta categoria de uso de solo.

7. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

Em futura comunicação prévia de obra de edificação o requerente deverá atender ao RMUE em matéria de muros de vedação, anexos e dimensionamento de estacionamento.

8. Conclusão

Propõe-se o deferimento do projeto de alteração às prescrições do lote 76 do loteamento com o alvará nº 03/1998 dado que cumpre com todos os critérios de apreciação definidos no n.º1 artigo 21º do RJUE.

Nos termos do n.º8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) a alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27º do RJUE deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias. »

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«De acordo com a informação do técnico, propõe-se o deferimento do projeto de alteração às prescrições do lote 76 do loteamento com o alvará n.º 03/1998. A alteração pode ser aprovada por simples deliberação camarária.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.

Anexa-se planta de síntese (14) e planta de localização (15). À consideração de V. Exa»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de maio de 2026:

«Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE deverão ser notificados os restantes proprietários para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias. À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alteração às prescrições do lote 76 do loteamento com o alvará n.º 03/1998, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 8056-2026 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/1993 - ADITAMENTO N.º 3 - CASAL DO GRILO, LOTE 3 - C SOUSA, LDA - APROVAÇÃO FINAL

Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 28 de maio de 2026:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º08/93.

A modificação ao loteamento é analisada de acordo com o disposto no artigo 27.º do RJUE, sendo aplicável o previsto no n.º8 desse mesmo artigo. Tal enquadramento justifica-se pelo facto de a variação das áreas e do número de fogos ser inferior a 3% relativamente ao definido no alvará de loteamento.

Dado que a alteração em causa não implica a realização de quaisquer obras de urbanização, importa, contudo, considerar as respetivas implicações ao nível das compensações urbanísticas e da correspondente taxa de urbanização (T.U.), nos termos da legislação e regulamentos municipais aplicáveis.

Informa-se ainda que se anexam ao presente processo os cálculos das compensações devidas, bem como o apuramento da taxa de urbanização (T.U).

Notas/Considerações no cálculo das Compensações:

De acordo com o novo PDM o lote 3 situa-se em espaços habitacionais tipo II. O cálculo do valor da compensação está definido no artigo 68.º do RMUE, que se encontra presentemente em revisão. No mencionado artigo é apresentado os valores de K1 usados na fórmula em função do índice habitacional previsto para cada zona do município, que se dividem em alta densidade, média densidade e baixa densidade. Estas definições já não são utilizadas no atual PDM. No atual

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

PDM refere-se espaço central, espaço habitacional tipo 1 e tipo 2 e baixa densidade.

No entanto, para se poder aplicar a fórmula acima é necessário estabelecer uma correlação entre as novas definições no PDM e os valores de K1. A correlação que se estabeleceu é a seguinte:

Alta densidade – Espaço central – Valor de K1 de 1.50

Média densidade – Espaço habitacional tipo 1 e tipo 2 – Valor de K1 de 1.20

Baixa densidade – Baixa densidade – Valor de K1 de 1

Deste modo, para o lote em questão considerou-se o valor de K1 de 1,20.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de maio de 2026:

«Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, da notificação aos proprietários, sem qualquer pronúncia, o processo de alteração, reúne condições para aprovação final, de acordo com os anexos 10 e 11 e emissão do aditamento ao loteamento. Submete-se para aprovação em reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de maio de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 8/1993, bem como emissão do respetivo aditamento, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
Ata n.º 11 - reunião de 02-06-2026

Técnicas Superiores